

Processo 0600 214-39 2011 8.12 0019.

2ª Vara Ponta Porã

Exequente: Banco do Brasil - SA  
CNPJ: 00.000.000/0001-91

67 =  
28 -

Executado: Rubens Fernandes Pinto  
L. Solteiro  
CPF: 111.094.521-91

30 -  
15 =

1ª audiência - 10/23/2  
26/2  
2ª audiência - 23/3  
8/3/2013

Brasilco  
15 ha  
concedida  
Sicredi  
13 ha  
15 ha  
Coamo  
12 ha  
HSBC  
50 ha  
60  
Cooperativa  
Murel  
Banco  
Muller

Título Exequendo: Cédula Rural Hipotecária e  
Hipotecária nº 98/00065-9

Mandado de citação. f. 66. OK. cumprido.

Mandado de penhora. f. 76.  
e Avaliação. OK. cumprido.

Auto de penhora, Avaliação e Depósito. f. 78.  
21/3/2012.

Imóvel: 20 ha, extraída de uma área maior 441.2513 ha  
de terras pastis e lavradias, no imóvel denominado  
Fazenda Bom Fim. Matrícula 37.267. Segue cartaz. Mas  
as matrículas el hipotecas 179 e 196 foram unificadas, formou  
a matrícula 37.267.

Rodovia MS Foz Bom Fim. - estrada de acesso a Aldéia  
Guaimbé.

Benfeitorias: polo trabalhado, curros de nível, preparados  
para o cultivo de bucuras (soja, milho, almeida, trigo, etc.  
e edificação.

ha → 12.000,00.  
20 ha → 240.000,00.

200.000  
150  
450  
600

Depositário - Rubens Fernandes Pinto

ppa - zvciva@fms.jus.br

INSCRIÇÃO: 913154015229 2.  
NIREF: 4239.691-3

Decurso de prazo, com interposição de embargos f. 136.  
3/10/2018.

A matrícula 37.267 ← nova matr. 45.956  
nova matr. 45.957

crédito atualizado. 23/12/2015. 211.792,91

2ª Proca. 50%

comissão 5%.

matrícula 45.957 } 423/429  
matrícula 45.956 } 439/516  
Planilha Cálculo } 519/519 (273.888,97)

subconto: 820987.

Juíza: Sabrina Rocha Margarido Joao.  
Rua: Baltazar Salomina, nº 1.317, Jardim Ipanema, CEP: 79904-202  
67.3431 - 2441. Ponta Para - MS. ppn-2vcira Jms Jus (b).

Dra. Flávia - Grupo Barcelos  
31.35 27-41500

Dna. Jeanne Duarte. em 29/11/2019.



Estado de Mato Grosso do Sul  
Poder Judiciário  
Ponta Porã  
2ª Vara Cível

fls. 70  
68

## AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO

Aos 21 de março de 2012, nesta Cidade e Comarca de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao mandado nº 019.2011/006812-0 dos Autos nº 0600214-89.2011.8.12.0019 de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que **Banco do Brasil S/A** move em face de **Rubens Fernandes Pinto e outro**, após cumprir as formalidades de praxe, dirigi-me na Fazenda Bom Fim, no Município de Laguna Carapã, nesta Comarca, e lá estando, efetuei a **PENHORA e AVALIAÇÃO**, o qual recaiu sobre o seguinte bem:

**IMÓVEL:** 20 has (vinte hectares), extraída de uma área maior 441,2513 has (quatrocentos e quarenta e um hectares, dois mil quinhentos e treze metros quadrados), de terras pastais e lavradas, no imóvel denominado "FAZENDA BOM FIM". Matriculado no CRI local sob o nº 37.267 de propriedade do executado RUBENS FERNANDES PINTO. Cumpre informar que as matrículas indicadas pelo autor e hipotecadas de nºs 179 e 996, foram unificadas na matrícula nº 37.267.

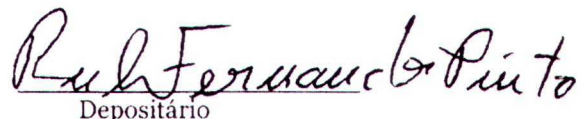
**Localização:** Rodovia MS Fazenda Ponta Cai/Bom Fim, situada na estrada de acesso a Aldeia Guaimbé.

**EXPLORAÇÃO ECONÔMICA:** atividade agrícola.

**BENFEITORIAS:** solo trabalhado, com curvas de nível, preparado para o cultivo de lavouras (soja, milho, aveia, trigo, etc). Não existem edificações;

**AVALIAÇÃO** - Levando-se em consideração a localização do imóvel, suas benfeitorias e sua destinação econômica, avalio o hectare em R\$ 12.000,00 (doze mil reais), perfazendo a área penhorada a importância de R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS). O método utilizado para atribuir valor ao hectare do imóvel penhorado foi o comparativo direto de dados de mercado. Foram realizadas pesquisas junto ao Cadastro Imobiliário do Município de Laguna Carapã/MS, e corretores de imóveis que atuam nesta cidade de Ponta Porã/MS, sendo que o valor atribuído ao imóvel rural expressa o preço praticado nas transações de compra e venda de imóveis rurais com a característica do avaliado. Efetuada a penhora e avaliação, nomeei depositário do bem penhorado o Sr. RUBENS FERNANDES PINTO, que aceitou o encargo, sob as penas da lei. Do que, para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e Avaliador e pelo Depositário.

  
Flori de Souza  
Analista Judiciário

  
Rubens Fernandes Pinto  
Depositário

## Peticionamento Intermediário de 1º Grau



### Operação realizada com sucesso

- Prezado HERCULES VALAZUELA COUTINHO, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WPPR.16.08021428-8** em **13/10/2016 15:26:15**.

### Orientações

- Um e-mail foi enviado para [herculesvcoutinho@hotmail.com](mailto:herculesvcoutinho@hotmail.com) com os dados deste protocolo.
- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

### Peticionante

Nome : HERCULES VALAZUELA COUTINHO

### Protocolo

Foro : Ponta Porã  
Processo : 0600214-89.2011.8.12.0019  
Protocolo : WPPR.16.08021428-8  
Tipo da petição : Pedido de Providências  
Assunto principal : Cédula de Crédito Rural  
Data/Hora : 13/10/2016 15:26:15

### Partes

Solicitante : Absoluta Serviços Digitais Ltda

### Documentos Protocolados

Petição\* : PETIÇÃO CIENCIA E CONCORDANCIA 2. VARA PONTA PORÁ 0600214-89.2011.8.12.0019.pdf  
Procuração : Procuração.pdf

### Downloads

Anexar documentos : Realizar download dos documentos da petição  
Recibo : Realizar download do recibo



**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

*Alceu Soares Aguiar*  
Oficial

*Alceu Baggio Aguiar*  
Oficial Substituto

DATA.: 02 de julho de 2015

MATRÍCULA Nº.: 116574

LIVRO 2

FICHA Nº.: 01

IMÓVEL: 407,5997ha (quatrocentos e sete hectares, cinquenta e nove ares e noventa e sete centiares), de terras pastais e lavradas no imóvel rural denominado "FAZENDA BOM FIM", situada no município de Laguna Carapã, nesta comarca, com perímetro de 13.021,81metros e possui a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AF6-M-0734, cravado na divisa com terras de Teresa Fernandes Antunes e João Pinheiro, com coordenada geodésica de, latitude 22°48'55.61813" S e longitude 55°10'56.02323" W e com coordenada UTM, SAD69 de (E-686562.983 e N-7475753.135), georreferenciado ao Ponto de Controle de Apoio Básico, identificado como JCMTA-39, que está materializado em concreto nas proximidades da seta da Fazenda Bom Fim, que por sua vez foi transportado e ajustado a partir da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (IBGE), utilizando-se das estações ativas receptoras de sinais de GPS de Cuiabá MT, de Curitiba PR e de Porto Alegre RS, apresentando a coordenada geodésica de latitude 23° 49' 19,74071" (S) e longitude 55° 11' 15,96743" (W) e com coordenada UTM de (E-685985.153 e N7475018.108), referentes ao Meridiano Central 57° WGr e ao Equador; deste segue atravessando um banhado e confrontando com terras de Teresa Fernandes Antunes e João Pinheiro (matrículas nº175; 178; 180; 3912 e 3913), com o azimute de 83°25'57" e a distância de 213.54 m até o vértice AF6-P-7325(E-686775.120 e N-7475777.558); deste segue com o azimute de 152°25'34" e a distância de 7.54 m até o vértice AF6-P-7326(E686778.610 e N-7475770.874) que está localizado na margem direita do Córrego Blanco-Cuê; deste segue pela margem direita do Córrego Blanco-Cuê, no sentido que descem suas águas, por uma distância total de 2.544,39m e com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 219°04'47" e a distância de 8.67 m até o vértice AF6-P-7327(E-686773.143 e N-7475764.142); deste segue com o azimute de 167°06'57" e a distancia de 17.28 m ate o vértice AF6-P-7328(E-686776.997 e N-7475747.293); deste segue com o azimute de 247°40'53" e a distância de 4.75 m ate o vértice AF6-P-7329(E686772.600 e N-7475745.488); deste segue com o azimute de 343°24'02" e a distancia de 16.74 m ate o vértice AF6-P-7330(E-686767.819 e N-7475761.526); deste segue com o azimute de 278°34'43" e a distância de 10.91 m ate, o vértice AF6-P-7331(E-686757.027 e N-7475763.154); deste segue com o azimute de 180°39'36" e a distancia de 34.55 m ate o vértice AF6-P-7332(E-686756.629 e N-7475728.607); deste segue) com o azimute de 118°14'25" e a distância de 33.81 m ate o vértice AF6-P-7333(E-686786.415 e N-7475712.609); deste segue com o azimute de 172°37'10" e a distancia de 8.79 m ate o vértice AF6-P-7334(E-686787.544 e N-7475703.893); deste segue com o azimute de 193°48'48" e a distancia de 35.04 m ate o vértice AF6-P-7335(E-686779.177 e N7475669.863); deste segue com o azimute de 217°35'02" e a distância de 11.35 m ate o vértice AF6-P-7336(E-686772.257 e N-7475660.872); deste segue com o azimute de 236°23'56" e a distância de 13.93 m ate o vertice AF6-P-7337(E-686760.653 e N-7475653.162); deste segue com o azirnute de 160°04'51" e a distância de 26.95 m ate o vértice AF6-P-7338(E-686769.833 e N-7475627.829); deste segue com o azimute de 111°31'53" e a distância de 13.20 m ate o vértice AF6-P-7339(E-686782.108 e N7475622.986); deste segue com o azimute de 101°09'48" e a distancia de 16.56 m ate o vértice AF6-P-7340(E-686798.359 e N-7475619.779); deste segue com o azimute de 147°40'21" e a distância de 5.02 m ate o vértice AF6-P-7341(E-686801.041 e N7475615.541); deste segue com o azimute de 257°12'44" e a distância de 34.64 m ate o vértice AF6-P-7342(E-686767.261 e N-7475607.874); deste segue com o azimute de 164°58'29" e a distância de 12.49 m ate o vértice AF6-P-7343(E-686770.499 e N7475595.811); deste segue com o azimute de 120°39'56" e a distância de 13.68 m ate o vértice AF6-P-7344(E-686782.264 e N-7475588.835); deste segue com o azimute de 165°55'09" e a distância de 7.18 m ate o vertice AF6-P-7345(E-686784.012 e N-.....continue no verso.....

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

*Alceu Soares Aguiar*  
Oficial

DATA.: 02 de julho de 2015

MATRÍCULA Nº.: 116574

FICHA Nº.: 01 verso

LIVRO 2

*Alceu Baggio Aguiar*  
Oficial Substituto

Oficial

7475581.866); deste segue com o azimute de 211°27'35" e a distância de 11.33 m ate vértice AF6-P-7346(E-686778.098 e N.-7475572.200); deste segue com o azimute de 176°21'24" e a distancia de 12.72 m ate o vértice AF6-P-7347(E-686778.906 e N7475559.510); deste segue com o azimute de 230°13'03" e a distância de 11.49 m ate o vértice AF6-P-7348(E-686770.074 e N-7475552.156); deste segue com o azimute de 139°24'34" e a distancia de 10.43 m ate o vértice AF6-P-7349(E-686776.860 e N-7475544.236); deste segue com o azimute de 100°14'56" e a distância de 21.77 m ate o vértice AF6-P-7350(E-686798.286 e N-7475540.362); deste segue com o azimute de 210°48'45" e a distancia de 17.02 m ate o vértice AF6-P-7351(E-686789.567 e N7475525.743); deste segue com o azimute de 154°03'55" e a distancia de 21.22 m ate o vértice AF6-P-7352(E-686798.848 e N-7475506.659); deste segue com o azimute de 182°09'59" e a distância de 15.93 m ate o vértice AF6-P-7353(E-686798.246 e N7475490.745); deste segue com o azimute de 142°59'56" e a distancia de 21.38 m ate o vértice AF6-P-7354(E-686811.115 e N-7475473.668); deste segue com o azimute de 74°30'55" e a distância de 9.21 m ate o vértice AF6-P-7355(E-686819.991 e N-7475476.127); deste segue com o azimute de 152°46'53" e a distância de 8.35 m ate o vértice AF6-P-7356(E-686823.811 e N-7475468.700); deste segue com o azimute de 236°25'07" e a distância de 18.84 m ate o vértice AF6-P-7357(E-686808.112 e N-7475458.277); deste segue com o azimute de 157°51'42" e a distância de 43.74 m ate o vértice AF6-P-7358(E-686824.595 e N-7475417.762); deste segue com o azimute de 223°50'33" e a distância de 24.50 m ate o vértice AF6-P-7359(E-686807.622 e N-7475400.089); deste segue com o azimute de 173°25'10" e a distancia de 49.27 m ate o vértice AF6-P-7360(E-686813.268 e N-7475351.147); deste segue com o azimute de 145°12'42" e a distância de 5.90 m ate o vértice AF6-P-7361(E-686816.636 e N-7475346.299); deste segue com o azimute de 149°21'33" e a distância de 18.20 m ate o vértice AF6-P-7362(E-686825.910 e N7475330.643); deste segue com o azimute de 57°08'27" e a distância de 33.15 m ate o vértice AF6-P-7363(E-686853.754 e N,7475348.628); deste segue com o azimute de 145°23'45" e a distância de 9.79 m ate o vértice AF6-P-7364(E-686859313 e N7475340.571); deste segue com o azimute de 226°44'45" e a distancia de 28.59 m ate o vértice AF6-P-7365(E-686838.487 e N-7475320.977); deste segue com o azimute de 159°14'42" e a distância de 21.70 m ate o vértice AF6-P-7366(E-686846.177 e N7475300.685); deste segue com o azimute de 46°24'30" e a distância de 25.92 m ate o vértice AF6-P-7367(E-686864.950 e N-7475318.557); deste segue com o azimute de 126°44'21" e a distancia de 14.80 m ate o vértice AF6-P-7368(E-686876.809 e N7475309.705); deste segue com o azimute de 205°19'46" e a distância de 37.06 m ate o vértice AF6-P-7369(E-686860.955 e N-7475276.210); deste segue com o azimute de 226°59'42" e a distância de 6.95 m ate o vértice AF6-P-7370(E-686855.875 e N7475271.472); deste segue com o azimute de 264°15'17" e a distancia de 10.56 m ate o vértice AF6-P-7371 (E-686845.369 e N-7475270.415); deste segue com o azimute de 144°16'38" e a distância de 27.94 m ate o vértice AF6-P-7372(E-686861.682 e N7475247.732); deste segue com o azimute de 45°11'29" e a distância de 37.48 m ate o vértice AF6-P-7373(E-686888.272 e N-7475274.145); deste segue com o azimute de 176°23'03" e a distância de 18.49 m ate o vértice AF6-P-7374(E-686889.438 e N 7475255.693); deste segue com o azimute de 161°14'01" e a distância de 19.35 m ate o vértice AF6-P-7375(E-686895.664 e N-7475237.369); deste segue com o azimute de 102°54'32" e a distância de 17.16 m ate o vértice AF6-P-7376(E-686912.388 e N7475233.536); deste segue com o azimute de 180°27'41" e a distância de 30.92 m ate o vértice AF6-P-7377(E-686912.139 e N-7475202.615); deste segue com o azimute de 89°00'31" e a distância de 13.47 m até o vértice AF6-P-7378(E-686925.602 e N7475202.848); deste segue com o azimute de 158°42'49" e a distância de 9.71 m até o vértice AF6-P- 7379(E-686929.126 e N-  
.....continua na ficha 02.....

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**



*Alceu Soares Aguiar*  
Oficial

*Alceu Baggio Aguiar*  
Oficial Substituto

DATA.: 02 de julho de 2015

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº.: 116574

FICHA Nº.: 02

*[Handwritten signature]*  
Oficial

continuação da ficha 01 verso.....  
7475193.803); deste segue com o azimute de 193°23'47" e a distância de 43.90 m até o vértice AF6-P-7380(E-686918.955 e N7475151.098); deste segue com o azimute de 84°22'35" e a distância de 25.76 m até o vértice AF6-P-7381(E-686944.588 e N-7475153.622); deste segue com o azimute de 220°16'34" e a distância de 34.25 m até o vértice AF6-P-7382(E-686922.446 e 7475127.491); deste segue com o azimute de 108°32'44" e a distância de 10.00 m até o vértice AF6-P-7383(E-686931.931 e N-7475124.309); deste segue com o azimute de 165°02'12" e a distância de 15.32 m até o vértice AF6-P-7384(E-686935.887 e N7475109.507); deste segue com o azimute de 215°34'14" e a distância de 29.47 m até o vértice AF6-P-7385(E-686918.747 e N-7475085.540); deste segue com o azimute de 111°01'17" e a distância de 14.93 m até o vértice AF6-P-7386(E-686932.679 e N7475080.186); deste segue com o azimute de 190°51'48" e a distância de 33.63 m até o vértice AF6-P-7387(E-686926.341 e N-7475047.159); deste segue com o azimute de 270°20'47" e a distância de 17.54 m até o vértice AF6-P-7388(E-686908.803 e N7475047.265); deste segue com o azimute de 165°42'55" e a distância de 14.14 m até o vértice AF6-P-7389(E-686912.293 e N-7475033.558); deste segue com o azimute de 87°34'46" e a distância de 25.38 m até o vértice AF6-P-7390(E-686937.653 e N7475034.630); deste segue com o azimute de 106°46'04" e a distância de 15.00 m até o vértice AF6-P-7391(E-686952.014 e N-7475030.303); deste segue com o azimute de 227°17'37" e a distância de 39.98 m até o vértice AF6-P-7392(E-686922.632 e N-7475003.184); deste segue com o azimute de 160°52'43" e a distância de 28.14 m até o vértice AF6-P-7393(E-686931.850 e N-7474976.596); deste segue com o azimute de 66°12'00" e a distância de 14.17 m até o vértice AF6-P-7394(E-686944.819 e N-7474982.316); deste segue com o azimute de 15°35'32" e a distância de 19.30 m até o vértice AF6-P-7395(E-686950.007 e N-7475000.907); deste segue com o azimute de 143°32'30" e a distância de 10.83 m até o vértice AF6-P-7396(E-686956.443 e N7474992.196); deste segue com o azimute de 172°33'05" e a distância de 13.86 m até o vértice AF6-P-7397(E-686958.240 e N-7474978.451); deste segue com o azimute de 223°31'45" e a distância de 31.18 m até o vértice AF6-P-7398(E-686936.764 e N7474955.843); deste segue com o azimute de 116°28'57" e a distância de 20.80 m até o vértice AF6-P-7399(E-686955.385 e N-7474946.566); deste segue com o azimute de 45°59'42" e a distância de 7.61 m até o vértice AF6-P-7400(E-686960.862 e N-7474951.856); deste segue com o azimute de 181°35'33" e a distância de 37.14 m até o vértice AF6-P-7401(E-686959.830 e N-7474914.734); deste segue com o azimute de 151°12'18" e a distância de 29.44 m até o vértice AF6-P-7402(E-686974.013 e N-7474888.930); deste segue com o azimute de 69°18'01" e a distância de 12.66 m até o vértice AF6-P-7403(E-686985.856 e N-7474893.405); deste segue com o azimute de 155°10'09" e a distância de 46.58 m até o vértice AF6-P-7404(E-687005.415 e N-7474851.135); deste segue com o azimute de 200°35'16" e a distância de 16.26 m até o vértice AF6-P-7405 (E-686999.696 e N-7474835.910); deste segue com o azimute de 301°34'01" e a distância de 14.63 m até o vértice AF6-P-7406 (E-686987.232 e N-7474843.568); deste segue com o azimute de 209°08'06" e a distância de 9.29 m até o vértice AF6-P-7407(E-686982.711 e N-7474835.457); deste segue com o azimute de 139°56'52" e a distância de 28.01 m até o vértice AF6-P-7408(E-687000.738 e N-7474814.013); deste segue com o azimute de 210°41'45" e a distância de 13.68 m até o vértice AF6-P-7409(E-686993.753 e N7474802.247); deste segue com o azimute de 132°20'06" e a distância de 22.34 m até o vértice AF6-P-7410(E-687010.267 e N-7474787.202); deste segue com o azimute de 63°54'58" e a distância de 9.59 m até o vértice AF6-P-7411(E-687018.877 e N-7474791.417); deste segue com o azimute de 152°53'48" e a distância de 16.99 m até o vértice AF6-P-7412(E-687026.619 e N-7474776.290); deste  
.....continue no verso.....

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

*Alceu Soares Aguiar*  
Oficial

*Alceu Baggio Aguiar*  
Oficial Substituto

DATA.: 02 de julho de 2015

MATRÍCULA Nº.: 116574

LIVRO 2

FICHA Nº.: 02 verso

segue com o azimute de 194°51'06" e a distancia de 23.15 m ate o vértice AF6-P-7413(E-687020.686 e N-7474753.916); deste segue com o azimute de 259°03'46" e a distancia de 33.79 m ate o vértice AF6-P-7414(E-686987.510 e N-7474747.505); deste segue com o azimute de 150°40'09" e a distancia de 20.29 m ate o vértice AF6-P-7415 (E-686997.448 e N-7474729.818); deste segue com o azimute de 151°42'36" e a distancia de 61.48 m ate o vértice AF6-P-7416(E-687026.584 e N-7474675.684); deste segue com o azimute de 58°47'42" e a distancia de 20.32 m ate o vértice AF6-P-7417(E-687043.966 e N-7474686.213); deste segue com o azimute de 159°58'17" e a distancia de 21.71 m ate o vértice AF6-P-7418(E-687051.400 e N-7474665.820); deste segue com o azimute de 208°11'24" e a distancia de 24.82 m ate o vértice AF6-P-7419(E-687039.673 e N-7474643.940); deste segue com o azimute de 146°11'12" e a distancia de 22.81 m ate o vértice AF6-P-7420(E-687052.366 e N-7474624.989); deste segue com o azimute de 63°10'22" e a distancia de 17.20 m ate o vértice AF6-P-7421(E-687067.718 e N-7474632.753); deste segue com o azimute de 145°44'29" e a distancia de 4.11 m ate o vértice AF6-P-7422(E-687070.031 e N-7474629.357); deste segue com o azimute de 199°59'29" e a distancia de 47.30 m ate o vértice AF6-P-7423(E-687053.860 e N-7474584.907); deste segue com o azimute de 250°08'38" e a distancia de 27.65 m ate o vértice AF6-P-7424(E-687027.858 e N-7474575.517); deste segue com o azimute de 168°35'47" e a distancia de 30.23 m ate o vértice AF6-P-7425(E-687033.836 e N-7474545.879); deste segue com o azimute de 95°30'20" e a distancia de 14.05 m ate o vértice AF6-P-7426 (E-687047.821 e N-7474544.531); deste segue com o azimute de 173°00'58" e a distancia de 41.31 m ate o vértice AF6-P-7427(E-687052.844 e N-7474503.527); deste segue com o azimute de 233°30'47" e a distancia de 10.68 m ate o vértice AF6-P-7428(E-687044.257 e N-7474497.176); deste segue com o azimute de 124°31'37" e a distancia de 18.49 m ate o vértice AF6-P-7429(E-687059.493 e N-7474486.694); deste segue com o azimute de 188°24'17" e a distancia de 12,57 m ate o vértice AF6-P-7430(E-687057.656 e N-7474474.261); deste segue com o azimute de 256°39'18" e a distancia de 14.66 m ate o vértice AF6-P-7431(E-687043.395 e N-7474470.878); deste segue com o azimute de 154°12'14" e a distancia de 34.23 m ate o vértice AF6-P-7432(E-687058.290 e N-7474440.061); deste segue com o azimute de 211°32'52" e a distancia de 25.14 m ate o vértice AF6-P-7433(E-687045.138 e N-7474418.639); deste segue com o azimute de 287°12'20" e a distancia de 6.40 m ate o vértice AF6-P-7434(E-687039.028 e N-7474420.531); deste segue com o azimute de 192°40'04" e a distancia de 11.94 m ate o vértice AF6-P-7435(E-687036.409 e N-7474408.879); deste segue com o azimute de 140°31'55" e a distancia de 22.30 m ate o vértice AF6-P-7436(E-687050.583 e N-7474391.665); deste segue com o azimute de 82°38'57" e a distancia de 4.63 m ate o vértice AF6-P-7437(E-687055.172 e N-7474392.257); deste segue com o azimute de 168°42'06" e a distancia de 38.89 m ate o vértice AF6-P-7438(E-687062.792 e N-7474354.117); deste segue com o azimute de 219°43'04" e a distancia de 14.88 m ate o vértice AF6-P-7439(E-687053.285 e N-7474342.673); deste segue com o azimute de 141°16'16" e a distancia de 17.00 m ate o vértice AF6-P-7440(E-687063.920 e N-7474329.412); deste segue com o azimute de 197°15'38" e a distancia de 26.66 m ate o vértice AF6-P-7441(E-687056.009 e N-7474303.951); deste segue com o azimute de 164°26'03" e a distancia de 19.75 m ate o vértice AF6-P-7442(E-687061.310 e N-7474284.921); deste segue com o azimute de 214°49'46" e a distancia de 22.11 m ate o vértice AF6-P-7443(E-687048.683 e N-7474266.773); deste segue com o azimute de 257°04'34" e a distancia de 14.09 m ate o vértice AF6-P-7444(E-687034.947 e N-7474263.621); deste segue com o azimute de 180°42'37" e a distancia de 12.75 m ate o vértice AF6-P-7445(E-687034.789 e N-7474750.875); deste segue com o azimute de 108°03'11" e a distancia de 21.45 m ate o vértice AF6-P-7446(E-687055.182 e .....continua na ficha 03.....



**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**



**Alceu Soares Aguiar**  
Oficial

**Alceu Baggio Aguiar**  
Oficial Substituto

DATA.: 02 de julho de 2015

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº.: 116574

FICHA Nº.: 03

Oficial

continuação da ficha 02 verso.....  
N7474244.228); deste segue com o azimute de 40°26'51" e a distância de 15.69 m até o vértice AF6-P-7447(E-687065.360 e N-7474256.167); deste segue com o azimute de 144°47'32" e a distância de 17.20 m até o vértice AF6-P-7448(E-687075.279 e N7474242.110); deste segue com o azimute de 104°18'53" e a distância de 13.43 m até o vértice AF6-M-0722(E-687088.290 e N-7474238.790); deste segue deixando a margem do Corrego Blanco-Cue e confrontando com terras de Companhia Mate Laranjeira (Fazenda Maciel Cue-Gleba-A, matrícula nº19.888), com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 255°56'09" e a distância de 377.85 m até o vértice AF6-M-0723(E-686721.766 e N-7474146.969); deste segue com o azimute de 255°57'28" e a distância de 769.21 m até o vértice AF6-M-0724(E-685975.546 e N-7473960.331); deste segue com o azimute de 249°39'53" e a distância de .1224.25 m até o vértice AF6-M0725(E-684827.593 e N-7473534.887) que está cravado na margem esquerda de uma Estrada Municipal, no sentido que vai de Laguna Carapa a Caarapó; deste segue atravessando a referida estrada, com o azimute de 249°35'27" e a distância de 13.65 m até o vértice AF6-M-0986(E-684814.800 e N-7473530.127) que está cravado na outra margem da referida estrada; deste segue, pela margem esquerda da estrada municipal, sentido que leva para Laguna Carapá e confrontando neste trecho e no seguinte, com terras de Raquel Fernandes Pinto (Fazenda Bom Fim Parte 1), com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 354°32'09" e a distância de 420.71 m até o vértice AF6-M-1640(E-684774.738 e N-7473948.929); deste segue com o azimute de 339°56'18" e a distância de 194.42 m até o vértice AF6-M-1639(E-684708.047 e N-7474131.548); deste segue deixando a margem esquerda da referida estrada e confrontando com as mesmas terras de Raquel Fernandes Pinto (Fazenda Bom Fim Parte 1), com o azimute de 267°11'13" e a distância de 499.46 m até o vértice AF6-M-1638(E-684209.188 e N7474107.036); deste segue com o azimute de 176°57'53" e a distância de 317.67 m até o vértice AF6-M-1642(E-684226.009 e N-7473789.814); deste segue com o azimute de 148°22'20" e a distância de 458.34 m até o vértice AF6-M-1641(E-684466.361 e N7473399.549); deste segue confrontando, neste trecho e no seguinte, com terras da União Federal, através da Fundação Nacional do Índio - FUNAI (Área Indígena Guaimbé, matrícula nº15.813), com o azimute de 249°27'23" e a distância de 233.19 m até o vértice AF6-M-0987(E-684248.004 e N-7473317.720); deste segue com o azimute de 249°14'34" e a distância de 894.10 m até o vértice AF6-M-0726(E-683411.938 e N-7473000.843); deste segue confrontando com terras de Loir Antunes Amaral (Imóvel Bom Fim, matrículas nº 175 e 180), com o azimute de 358°12'17" e a distância de 961.28 m até o vértice AF6-M0727(E-683381.823 e N-7473961.649); deste segue confrontando com terras de Teresa Fernandes Antunes e João Pinheiro (Imóvel Bom Fim, matrículas nº 175; 178; 180; 3912 e 3913), com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 78°14'03" e a distância de 835.34 m até o vértice AF6-M-0728(E-684199.607 e N-7474131.986); deste segue com o azimute de 356°49'17" e a distância de 239.27 m até o vértice AF6-M-0729(E-684186.340 e N-7474370.884); deste segue com o azimute de 64°20'26" e a distância de 407.29 m até o vértice AF6-M-0730(E684553.464 e N-7474547.248); deste segue com o azimute de 63°14'39" e a distância de 1.88 m até o vértice AF6-P-7449(E-684555.144 e N-7474548.095) que está localizado na margem direita da Estrada Municipal, no sentido que vai de Laguna Carapá à Caarapó; deste segue atravessando a referida estrada, com o azimute de 63°48'54" e a distância de 10.79 m até o vértice AF6-P-7450(E-684564.824 e N7474552.855) que esta localizado na outra margem da estrada; deste segue deixando a margem da estrada e confrontando com as mesmas terras de Teresa Fernandes Antunes e de Joao Pinheiro, com os seguintes azimutes e distancias: com .....

.....continue no verso.....

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

**Alceu Soares Aguiar**  
Oficial

**Alceu Baggio Aguiar**  
Oficial Substituto

**DATA.: 02 de julho de 2015**

**MATRÍCULA Nº.: 116574**

**LIVRO 2**

**FICHA Nº.: 03 verso**

o azimute de 62°35'43" e a distancia de 4.55 m ate o vértice AF6-M-0731(E-684568.861 e N-7474554.948); deste segue com o azimute de 64°17'28" e a distancia de 1.162.86 m ate o vértice AF6-M0732(E-685616.611 e N-7475059.399); deste segue com o azimute de 42°14'45" e a distancia de 882.20 m ate o vértice AF6-M-0733(E-686209.725 e N-7475712.465); deste segue com o azimute de 83°25'57" e a distancia de 355.59 m ate o vértice AF6-M-0734(E686562.983 e N-7475753.135); ponto inicial da descricao do perimetro. Todas as coordenadas aqui descritas, estao georreferenciadas ao Sistema Geodesico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57° WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, area e perimetro foram calculados no plano de projecao UTM. Memorial descritivo e mapa, ambos elaborados por Julio Cesar Martucci - Engenheiro Agronomo - CREA/MG 65247/D - Visto MS 9501 -Código de Credenciamento: AF6 - ART nº. 11.214.021.- **MATRÍCULA ANTERIOR Nº 45956 LIVRO 2 REGISTRO GERAL DA COMARCA DE PONTA PORÁ-MS.-**

**PROPRIETÁRIO:- RUBENS FERNANDES PINTO**, brasileiro, maior, solteiro, agricultor, portador da C.I. RG Nº . 140.469 - SSP/MT e do CPF nº. 111.084.521-91, residente e domiciliado na Fazenda Bom Fim, município de Laguna Carapa-MS. - Emol.R\$ 23,00 funjecc 5% R\$ 1,15 - funjecc 10% R\$ 2,30 funadep 6% R\$ 1,38 - fundepge 4% R\$ 0,92 - ISSQ 5% r\$ 1,15 - FEADMP/MS 10% r\$ 2,30.-

**REGISTRO Nº 01 MAT. 116574**

Cédula rural pignoratícia hipotecaria nº. 96170043-2 Devedor. Rubens Fernandes Pinto; Credor: Banco do Brasil S/A - agência de Amambai-MS, EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sobre a área de 67,6794ha valor: R\$68.673,56 (sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos) - Vencimento: 30/10/2004 - referência: Livro 03 aux. sob nº de ordem 25.867, registro procedido a margem da matricula anterior, dou fé. Dourados-Ms 02 de julho de 2015.- Eu escrevente autorizada.-

**REGISTRO Nº 02 MAT. 116574**

Cédula rural pignoratícia hipotecária nº. 99/00133-0, Devedor: Rubens Fernandes Pinto; Credor: Banco do Brasil S/A - agência de Amambai-MS, EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sobre a área de 28,2500ha; valor: R\$26.910,98 (vinte e seis mil, novecentos e dez reais e noventa e oito centavos); Vencimento: 15/10/2000; referência Livro 03 aux. sob nº. de ordem 29.645, registro procedido a margem da matricula anterior, dou fé. Dourados-Ms 02 de julho de 2015. Eu escrevente autorizada.-

**REGISTRO Nº 03 MAT. 116574**

Cédula rural pignoratícia hipotecária nº 98/00065-9, Devedor Rubens Fernandes Pinto; Credor: Banco do Brasil S/A - agência de Amambai-MS, EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, sobre a área de 25,0000ha; valor: R\$57.002,40 (cinquenta e sete mil, dois reais e quarenta centavos); Vencimento: 01/08/2011; referência: Livro 03 aux., sob nº. de ordem 28.461, dou fé. averbação procedida a margem da matricula anterior, dou fé. Dourados-Ms 02 de julho de 2015. Eu escrevente autorizada.-

**REGISTRO Nº 04 MAT. 116574**

Em virtude do Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia nº. 40/00388-4, emitida em 17 DE SETEMBRO de 2004, no valor R\$ 255.914,32  
.....continue na ficha 04,.....

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**



Alceu Soares Aguiar  
Oficial

Alceu Baggio Aguiar  
Oficial Substituto

DATA.: 02 de julho de 2015

MATRÍCULA Nº.: 116574

LIVRO 2

FICHA Nº.: 04

*[Handwritten signature]*  
Oficial

continuaçãoda ficha 03 verso.....  
(DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTE E DOIS CENTAVOS), com vencimento em 15 DE JUNHO 2.011, tendo como DEVEDOR: RUBENS FERNANDES PINTO (já qualificado) - AVALISTAS: RENATO VIOTT e IVONETE DA SILVA VIOTT, e como CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A AGENCIA AMAMBAL MS sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ sob o nr. 00.000.000/0743-90 - Praça de pagamento: AMAMBAL MS; o devedor oferece e dá, em reforço dos bens vinculados no registro 37.199, como HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, SOMENTE SOBRE 70 HECTARES imóvel este de sua propriedade, com referência livro 03 auxiliar, sob n°. de ordem: 42.762; O TÍTULO DE CREDITO PASSA A DENOMINAR-SE CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA, Tudo conforme o Aditivo de Retificação e Ratificação datado de 22/NOVEMBRO/2.006 (registro anterior n2. 37.199). dou fé, registro procedido a margem da matrícula anterior, dou fé. Dourados-MS 02 de julho de 2015.- Eu *[Handwritten signature]* escrevente autorizada.-.....

1º

**REGISTRO Nº 05 MAT. 116574**

Em virtude do Aditivo de Retificação e Ratificação a Cedula Rural Pignoratícia n. 40/00342-6, registrada no livro 03 auxiliar, sob n. 36.981, emitida em 27 de Agosto de 2004, no valor R\$ 199.812,70 (Cento e noventa e nove mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos), com vencimento em 15 de Julho de 2.008, tendo como devedor: VALMIR ESTIVAL, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado a Rua 07 de Setembro, 395, centro, Amambal - MS, inscrito no CPF 460.141.600-00, Carteira de Identidade 103.926.170-4, emitida por SSP RS em 23/08/1985; e como Credor: BANCO DO BRASIL S.A., agenda de Amambal/MS. Praça de pagamento: Amambal/MS; a area de 67,6794ha encontra-se gravada em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU; com referência Livro 03 Auxiliar, sob. n.º de ordem: 39.185; tendo o presente aditivo a finalidade de reforço de garantia, datado de 28 de junho de 2005 e assinado pelas partes, dou fé, registro procedido a margem da matrícula anterior, dou fé. Dourados-MS 02 de julho de 2015. Eu *[Handwritten signature]* escrevente autorizada.-.....

2º

**REGISTRO Nº 06 MAT. 116574**

Em virtude da Cedula Rural Hipotecaria re. 20/74006-9, no valor de R\$28.473,46 (VINTE OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), com vencimento em 15/10/2011, tendo como EMITENTE: VALMOR FLORES PINTO, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 1356, centro, Amambal-MS - POR AVAL AO EMITENTE/ASSINAM ESTA CEDULA, CONSTITUINDO HIPOTECA CEDULAR DO IMOVEL RURAL OBJETO DESTA MATRICULA, CONFORME DESCRITO NA CLAUSULA GARANTIAS, DE NOSSA PROPRIEDADE, EM GARANTIA DAS OBRIGACOES ASSUMIDAS PELO EMITENTE: RUBENS FERNANDES PINTO (Ja qualificado) e MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA FLORES, brasileira, convivente em união estável, do lar, residente e domiciliada a Rua Marechal Deodoro nr. 1356, centro, Amambal MS, CPF n°. 325.509.011-34, carteira de identidade n°. 141393 SSP/MT; e como CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A. AGENCIA GUIA LOPES DA LAGUNA MS, praça de pagamento: GUIA LOPES DA LAGUNA MS, o devedor oferece e dá ao credor o imóvel objeto desta matrícula como HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU SOMENTE SOBRE A AREA DE 30,00ha, imóvel este de propriedade do Sr. Rubens Fernandes Pinto, registrada sob n° de Ordem 49.119, Livro 03 Auxiliar, dou fé, registro procedido a margem da matrícula anterior, dou fé. Dourados-MS 02 de julho de 2015. Eu *[Handwritten signature]* escrevente autorizada.-.....

4º

.....continue no verso.....

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

**Alceu Soares Aguiar**  
Oficial

**DATA.: 02 de julho de 2015**

**MATRÍCULA Nº.: 116574**

**FICHA Nº.: 04 verso**

**LIVRO 2**

**Alceu Baggio Aguiar**  
Oficial Substituto

Oficial

**REGISTRO Nº 07 MAT. 116574**

Em virtude da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº. 20/74005-0, no valor de R\$53.386,50 (cinquenta e tres mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), com vencimento em 15/10/2011, tendo como EMITENTE: VALMIR ESTIVAL - POR AVAL AO EMITENTE: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA FLORES, RENATO VIOTT, IVONETE DA SILVA VIOTT E RUBENS FERNANDES PINTO - ASSINAMOS ESTA CEDULA, CONSTITUINDO HIPOTECA CEDULAR DO IMOVEL OBJETO DESTA MATRICULA, DE NOSSA PROPRIEDADE EM GARANTIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO EMITENTE: RUBENS FERNANDES PINTO E MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA FLORES - ASSINO ESTA CEDULA, CONSTITUINDO PENHOR CEDULAR DE 200 MATRIZES BOVINAS, CONFORME DESCRITO NA CLAUSULA GARANTIAS, DE MINHA PROPRIEDADE, EM GARANTIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO EMITENTE: RUBENS FERNANDES PINTO (já qualificado) e como CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A. AGENCIA GUIA LOPES DA LAGUNA MS, praça de pagamento: GUIA LOPES DA LAGUNA MS, o devedor oferece e dá ao credor o imóvel objeto desta matricula como HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU, SOMENTE SOBRE A AREA DE 67ha 3794m2, imóvel este de propriedade do Sr. Rubens Fernandes Pinto, registrada sob n2. de Ordem 49.145, L.3 Auxiliar, registro procedido a margem da matricula anterior, dou fé. Dourados-Ms 02 de julho de 2015. Eu escrevente autorizada.-.....

**REGISTRO Nº 08 MAT. 116574**

Em virtude da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº. 200905046, no valor de R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), com vencimento em 10/09/2010, tendo como EMITENTE: JOSE DOUGLAS FLORES PINTO, brasileiro, casado, agricultor, RG nº. 630186 SSP/MS e CPF 541.978.991-49 - POR AVAL/INTERVENIENTE GARANTIDOR: RUBENS FERNANDES PINTO (JA QUALIFICADOS) - e como CREDOR: BANCO BRADESCO S.A. AGENCIA AMAMBAI MS, praça de pagamento: AMAMBAI MS, o devedor oferece e dá ao credor o imóvel objeto desta matricula como HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU SOMENTE SOBRE A AREA DE 15,00ha, imóvel este de propriedade do Sr. Rubens Fernandes Pinto, registrada sob n.2 de Ordem 49.787, L.23 Auxiliar, dou fe, registro procedido a margem da matricula anterior, dou fé. DouradosMs 02 de julho de 2015.- Eu escrevente autorizada.-.....

**REGISTRO Nº 09 MAT. 116574**

Em virtude da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 201005017, no valor de R\$ 78.016,00 (SETENTA E OITO MIL E DEZESSEIS REAIS), com vencimento final, em 07/05/2011, tendo como EMITENTE: RUBENS FERNANDES PINTO POR AVAL: JOSE DOUGLAS FLORES PINTO (já qualificados) - e como CREDOR: BANCO BRADESCO S.A. AGENCIA AMAMBAI MS, praça de pagamento: AMAMBAI MS, o devedor oferece e dá ao credor o imóvel objeto desta matricula como HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU SOMENTE SOBRE A AREA DE 15,00ha, imóvel este de propriedade do Sr. Rubens Fernandes Pinto, registrada sob n. de Ordem 50.630, L.23 Auxiliar, dou fé, registro procedido a margem da matricula anterior, dou fé. Dourados-Ms 02 de julho de 2015. Eu escrevente autorizada.-.....

**REGISTRO Nº 10 MAT. 116574**

Em virtude da CEDULA DE CREDITO BANCARIO Nº B20530289,-9, no valor de R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), com vencimento em 29/09/2012, tendo como EMITENTE: RUBENS FERNANDES PINTO INTERVENIENTE GARANTIDOR: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA FLORES - POR AVAL AO EMITENTE: JOAO PINHEIRO, brasileiro, divorciado, produtor agropecuario, CPF: 201.426.841-04 - e como CREDOR: COOPERATIVA DE .....continue na ficha 05.....



**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

Alceu Soares Aguiar  
Oficial


Alceu Baggio Aguiar  
Oficial Substituto

DATA.: 02 de julho de 2015


MATRÍCULA Nº.: 116574

LIVRO 2

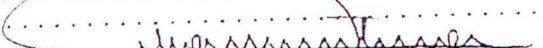
FICHA Nº.: 05

continuação da ficha 04 verso.....  
CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO CENTRO SUL MS SICREDI CENTRO SUL, estabelecida na AV. WEIMAR GONCALVES TORRES, 1601, municipio de DOURADOS-MS, inscrita no CNPJ sob o nr. 26.408.161/0001-02, praça de pagamento: AMAMBAT MS, o devedor oferece e dá ao credor o imóvel objeto desta matrícula como HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, SOMENTE SOBRE 13HA, imóvel este de propriedade do Sr. RUBENS FERNANDES PINTO, registrada sob n.º de Ordem 55.604 L.23 Auxiliar. - dou fé, registro procedido a margem da matrícula anterior, dou fé. Dourados-Msa 02 de julho de 2015. Eu  escrevente autorizada.-.....

REGISTRO Nº 11 MAT. 116574

Em virtude da Cédula Rural Hipotecaria NR. 201205023, no valor de R\$119.898,40 (Cento e dezenove mil, oitocentos e Noventa e oito reais e quarenta centavos), com vencimento final, em 30/04/2013, tendo como EMITENTE: RUBENS FERNANDES PINTO FOR AVAL: EMIDIA FLORES MACIEL (JA QUALIFICADOS) - e como CREDOR: BANCO BRADESCO S.A., por sua AGENCIA AMAMBAT MS, (JA QUALIFICADO), praça de pagamento: AMAMBAT MS, o devedor oferece e dá ao credor o imóvel objeto desta matrícula com HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, SOMENTE SOBRE A AREA DE 15,00ha, imóvel este de propriedade do Sr. Rubens Fernandes Pinto, registrada sob n.º de Ordem 55.924, L.º3 Auxiliar, dou fé, registro procedido a margem da matrícula anterior, dou fé. Dourados-MS 02 de julho de 2015. Eu  escrevente autorizada.-.....

REGISTRO Nº 12 MAT. 116574

Em virtude da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO NR 0048119.2012.0049776, no valor de R\$127.764,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) com vencimento FINAL para 25/07/2013, tendo como EMITENTE: JOSE DOUGLAS FLORES PINTO INTERVENIENTE ANUENTE HIPOTECANTE: RUBENS FERNANDES PINTO (já qualificados) e como CREDOR: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO, com sede em Curitiba-PR, inscrito no CNPJ sob n.º. 01.701.201/0001-89; praça de pagamento, AMAMBAT-MS, o devedor oferece e dá ao credor o imóvel objeto desta matrícula, como HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, somente sobre a Área de 50,00 ha, imóvel este de propriedade do Sr. RUBENS FERNANDES PINTO, dou fé, registro procedido a margem da matrícula anterior, dou fé. Dourados-MS 02 de julho de 2015. Eu  escrevente autorizada.-.....

REGISTRO Nº 13 MAT. 116574

Em virtude da CÉDULA RURAL HIPOTECARIA NR. 0048119.2012.0063408, no valor de R\$ 279.996,60 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) com vencimento para 05/07/2013, tendo como EMITENTE /DEVEDOR/ PROPRIETARIO/HIPOTECANTE: RUBENS FERNANDES PINTO (já qualificado) - e como CREDOR: HSBC BANK BRASIL, S.A - BANCO MULTIPLO qualificado); praça de pagamento, AMAMBAT MS, o devedor oferece e dá ao credor como HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, SOMENTE SOBRE A AREA DE 60,0000ha, conforme memorial descritivo anexo a esta cédula, como segue limites: O MP.01 está cravado em comum com terras de Rubens Fernandes Pinto, daí segue por duas linhas sucessivas dividindo com terras de Rubens Fernandes Pinto pelos azimutes e distancia de 146º18'16" e 248,13 m ate o M.02, daí segue 203º31'44" e 1036,22 m ate o M.03, daí segue por uma dividindo com terras da fazenda Bom Fim pelo azimute e distância de 339º44'47" e 1.124,46 m ate o M.04, daí segue por duas linhas sucessivas dividindo com terras de Joao Pinheiro pelos azimutes e distancias de 64º17'27" e 329,33 m ate o M.05, daí  
.....continue no verso.....

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

**Alceu Soares Aguiar**  
Oficial


**DATA.: 02 de julho de 2015**

**MATRÍCULA Nº.: 116574**

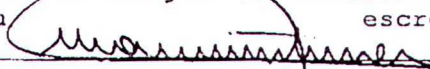
**FICHA Nº.: 05 verso**

**Alceu Baggio Aguiar**  
Oficial Substituto

**LIVRO 2**

segue 42°14'45" e 590,71 m ate o MP.01 ponto de partida, fechando desta maneira o perimetro com todos os azimutes verdadeiros; imóvel este de propriedade do Sr. RUBENS FERNANDES PINTO, registrada sob n. de Ordem 56.390 L.º 3 Auxiliar, dou fé. Dourados-Ms 02 de julho de 2015. Eu  escrevente autorizada.-.....

**REGISTRO Nº 14 MAT. 116574**

Em virtude da CEDULA DE CREDITO BANCARIO NR. B20530784-0, no valor de R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) com vencimento final para 05/03/2013, tendo como EMITENTE: RUBENS FERNANDES PINTO - INTERVENIENTE GARANTIDORA: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA FLORES AVALISTA: JOAO PINHEIRO (JÁ qualificados) - e como CREDOR: COOPERATIVA CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO CENTRO SUL MS SICREDI CENTRO SUL (já qualificada); praça de pagamento, AMAMBAI MS, o devedor oferece e dá ao credor, EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, SOMENTE SOBRE A AREA DE 13ha, conforme memorial descrevno anexo a esta cédula como segue a descrição do perimetro: Uma area de terras medida, contendo treze hectares, inicia-se a descrição deste perimetro no vértice P-13, cravado na divisa com terras de Tereza Fernandes Antunes e Joao Pinheiro, com coordenada geodésica de latitude 22°48'55.61813" S e longitude 55°10'56.02323" W e com coordenada UTM, SAD69 de (E-686562.983 e N-7475753.135), georreferenciado ao ponto de controle de apoio básico, identificado como JCMTA-39, que esta materializado em concreto nas a proximidades da sede da Fazenda Bom Fim, que por sua vez foi transportado e ajustado a partir da rede brasileira de monitoramento continuo (IBGE), utilizando-se das estações ativas receptoras de sinais de GPS de Cuiabá MT, de Curitiba PR e de Porto Alegre RS, apresentando a coordenada geodésica de latitude 23° 49'19,74071"(S) e longitude 55° 11'15,96743"(W) e coordenada UTM de (E-685985.153 E N-7475018.108), referentes ao meridiano central 57° WGr e ao Equador; deste segue confrontando com outras terras da Fazenda Bom Fim (70ha), com o azimute de 159°44'47 e a distancia de 715,31 m ate o vértice P-16(E-686399.125 E N-7474977.277); deste segue, confrontando com outras terras da Fazenda Bom Fim (10.0643 há), como azimute de 222°14'45 e a distancia de 204.89 m ate o vértice P-17(E-686261.374 E N-7474825.602); deste segue confrontando com outras terras da Fazenda Bom Fim (100.1681 ha), com o azimute de 339°44'47 e a distancia de 715.31 m ate o vértice P-1 (E686013.752 E N-7475496.683); deste segue confrontando com terras de Tereza Fernandes Antunes e Joao Pinheiro (matriculas nº 175, 178, 180, 3.912 e 3.913), com o azimute de 42°14'45 e a distancia de 204.89 m ate o vértice P-13(E-686151.502 E N-7475648.357); ponto inicial, da descrição do perimetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésico brasileiro e encontra-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano central nº 57° WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perimetro foram calculados no plano de projeção UTM. Imóvel este de propriedade do Sr. Rubens Fernandes Pinto, registrada sob n.º de Ordem 56.589 - L.º3 Auxiliar, - registro procedido a margem da matricula anterior, dou fé. Dourados-Ms 02 de julho de 2015. Eu  escrevente autorizada.-

**REGISTRO Nº 15 MAT. 116574**

Em virtude da CEDULA DE CREDITO BANCARIO NR. 0048119/2012.0103588, no valor de R\$ 89.700,00 (OITENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS) com vencimento FINAL para 12/07/2013, tendo como EMITENTE: JOSE DOUGLAS FLORES PINTO INTERVENIENTE ANUENTE HIPOTECANTE: RUBENS FERNANDES PINTO (já qualificados), e como CREDOR: HSBC BANK BRASIL S.A BANCO MULTIPLO (já qualificado), praça de pagamento, AMAMBAI-MS, o devedor oferece e dá ao credor, como HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, somente .....continue na ficha 06.....



**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

Alceu Soares Aguiar  
Oficial

Alceu Baggio Aguiar  
Oficial Substituto


DATA.: 02 de julho de 2015

MATRÍCULA Nº.: 116574

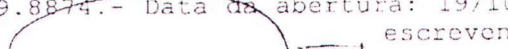
LIVRO 2

FICHA Nº.: 06


Oficial

continuação da ficha 05 verso.....  
sobre a Area de 50,00ha, imóvel este de propriedade do Sr. RUBENS FERNANDES PINTO, dou fé, registro procedido a margem da matricula anterior, dou fé. Dourados-MS 02 de julho de 2015. Eu  escrevente autorizada.

AV. N 16 MAT. 116574

Conforme consta a margem da matricula anterior, já se acha averbada a EXISTENCIA DE RESERVA LEGAL de 20% (vinte por cento) da área objeto desta matricula, onde não é permitido o corte raso ou destinado a reposição florestal na conformidade das leis n.ºs 4.771 de 15/09/65 e 7.803 de 18/07/89 de cujo teor e sanções tem pleno conhecimento. Imóvel cadastrado junto ao INCRA conforme CCIR 2006/2007/2008/2009 n.º 07228655096, código do imóvel rural 913.154.015.229-2, area total(ha): 407,5997 - módulo fiscal(ha) 35,0000 - n.º módulos fiscais 11,6457- EMP(ha) 2,0000 e com o ITR em dia, conforme certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, emitida pela Secretaria da Receita federal (via internet em 07/11/2011, válida ate 05/05/2012, com NIREF no. 2.139.8874.- Data da abertura: 19/10/2012. Dou fé, Dourados-MS 02 de julho de 2015. Eu  escrevente autorizada.-.....

AV. Nº 17 MAT. 116574

A area objeto desta Matricula acha-se certificada pelo INCRA, conforme certificação no. ~~161204000045-9~~, processo n.º. 54290.000765/2012-01 de georreferenciamento, expedida pelo INCRA, em Campo Grande MS, em 20/04/2012 assinado por Yodi Nakamura - Presidente do Comitê Regional de Certificação - ordem de serviço SR-16(MS) GIN.º. 182/2011 de 26 de Dezembro de 2011; código de credenciamento junto ao INCRA - ABT; foi encontrada uma area de 407,5997ha de propriedade de Rubens Fernandes Pinto. - Emolumentos: R\$34,00 + R\$3,40 (10% funjecc) = total cobrado R\$37,40. Recolhidos pela Serventia R\$1,02 (3% funjecc). Data da averbação: 19/10/2012. Selo digital n.º. ADP57946-007 - Dou fé, averbação procedida a margem da matricula anterior, dou fé. Dourados-MS 02 de julho de 2015. Eu  escrevente autorizada.-.....

REGISTRO Nº 18 MAT. 116574

Em virtude da CEDULA DE CREDITO BANCARIO NR. B30530187-8. no valor de R\$130.000.00 (CENTO TRINTA MIL REAIS) com vencimento FINAL para 13/03/2014, tendo como EMITENTE/ASSOCIADA: RAQUEL FLORES PINTO, brasileira, solteira, maior, produtora agropecuaria, em geral, residente e domiciliada R. Tiradentes, 932, Amambai-MS, inscrita no CPF nr. 001.259.791-00 - POR AVAL AO EMITENTE: JOAO PINHEIRO, brasileiro, divorciado, produtor agropecuario, em geral, residente e domiciliado Bonfim. SN, municipio de Laguna Carapa-MS, inscrito no CPF sob o nr. 201.426:841-04 - INTERVENIENTES GARANTIDORES: Assinamos também esta cedula, na qualidade de proprietários do bem empenhado descritos para dizer que estamos de pleno acordo com o penhor ora constituído, em garantia das obrigações assumidas pelo emitente: RUBENS FERNANDES PINTO, (já qualificado) - MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA FLORES, CPF: 325.509.011-34 - e como CREDOR: COOPERATIVA CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO CENTRO-SUL MS-SICREDI CENTRO-SUL, estabelecida na AV. Weimar Gonçalves Torres. 2047. município de Dourados MS, inscrita no CNPJ sob o numero 26.408.161/0001-02 - praça de pagamento, AMAMBAT-MS, o devedor oferece e dá ao credor o imóvel objeto desta matricula, como HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU, somente sobre a área de 13,00 há, conforme memorial descritivo em anexo a .....continue no verso.....

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

Alceu Soares Aguiar  
Oficial

DATA.: 02 de julho de 2015

MATRÍCULA Nº.: 116574

FICHA Nº.: 06 verso

LIVRO 2

Alceu Baggio Aguiar  
Oficial Substituto

Oficial

cédula, onde se encontra descrição do perímetro. Assinada pelo engenheiro agrônomo JULIO CESAR MARTUCCI - imóvel este de propriedade do Sr. RUBENS FERNANDES PINTO. Registrada sob. n.º de Ordem 58.317 - L.º3 Auxiliar. ESTE REGISTRO RECEBEU OS SELOS DIGITAIS N.º AE046731-342 E AE046732-700 EM 21/03/2013. - Emol. L03: R\$90,00 - 1v 02 R\$-1.353,00 + 3% recolhidos pela serventia-R\$-43,29: FUNJECC R\$ 144,30 FUNADEP R\$17,63. APRESENTOU CND REFERENTE AO NIRF: 2.139.887-9, VALIDO A 11/09/2013 E CCIR 2006/2007/2008/2009, registro procedido a margem da matrícula anterior, dou fé. Dourados-MS 02 de julho de 2015. Eu escrevente autorizada.-----

**REGISTRO Nº 19 MAT. 116574**

Em virtude da Escritura publica de compra e venda de milho, confissão de dívida e garantia hipotecaria, lavrada as fls. 166/169 do Livro 301, nas Notas do 1º Serviço Notarial e Registral desta cidade, em 17 de Maio de 2013, o devedor Sr. Rubens Fernandes Pinto (já qualificado); dá ao Credor: ANTONIO CALIXTO, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.206.852 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n.º 329.386.089-37, casado com IVANILDA TAVARES CALIXTO, sob regime de Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliado na Avenida Pedro Manvailer n.º 2.091, na cidade de Amambai MS; em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU a area de 12,0000ha (doze hectares); para garantia da dívida no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais); referente a compra pelo credor de 428.520 (quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte) quilogramas de milho padrão comercial ou 7.142 (sete mil cento e quarenta e dois) sacas de milho safrinha 2013, de 60 kg cada, a serem cultivadas pelo vendedor, ora DEVEDOR, no imóvel denominado Fazenda Bom Fim, o qual é de propriedade do mesmo, localizada no município de Laguna Carapa; o vendedor, ora DEVEDOR, se compromete pela entrega do objeto descrito no item anterior, até o dia 17/11/2013 em armazém de grãos a ser indicado pelo comprador, ora CREDOR, sendo que em caso de não indicação, o produto deverá ser depositado junto ao armazém de cereais RF Pinto Cia Ltda, localizado na Fazenda Bom Fim, Município de Laguna Carapã; no vencimento da obrigação é facultado ao vendedor, DEVEDOR neste instrumento, efetuar o pagamento em dinheiro da quantia equivalente de grãos estabelecida neste instrumento, devendo para tanto, ser observada a cotação do produto no dia do vencimento, junto ao armazém de cereais RF Pinto Cia Ltda, localizado na Fazenda Bom Fim, município de Laguna Caarapa/MS, ou sem sua falta, na Cooperativa COAMO, entreposto de Amambai/MS, sendo que em comum acordo, as partes estabelecem o preço mínimo do produto em R\$ 14,00 (quatorze reais) por cada saca de 60. (sessenta quilos). Obriga-se o devedor pelas demais cláusulas e condições da presente escritura. Imóvel cadastrado junto ao INCRA conforme CCIR 2006/2007/2008/2009 n.º. 07228655096, código do imóvel rural 913.154.015.229-2, Area total(ha): 407,5997 - modulo fiscal(ha) 35,0000 - n.º. módulos fiscais 11,6457- FMP(ha) 2,0000 e com o If R em dia, conforme certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal (via Internet) em 15/05/2013, válida até 11/11/2013, com NIRF n.º. 2.139.887-9. - Emolumentos: R\$1.128,00 + R\$112,80 (10% Funjecc) + R\$17,71 (Funadep) = Total: R\$1.258,51 - Recolhidos pela Serventia: (3% Funjecc) R\$33,84. selo digital sob n.º FD08819-583. Data do Registro: 18 de Junho de 2013. dou fé, registro procedido a margem da matrícula anterior, dou fé. Dourados-MS 02 de julho de 2015. Eu escrevente autorizada.-----

AV. Nº 20 MAT. 116574

.....continue na ficha 07.....



**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**



Alceu Soares Aguiar  
Oficial

Alceu Baggio Aguiar  
Oficial Substituto

DATA.: 02 de julho de 2015

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº.: 116574

FICHA Nº.: 07

continuação da ficha 06 verso.....  
Em virtude do Aditivo a Cédula Rural Hipotecária nr. 201205023, registrada sob o numero de ordem 55.924 do Lº03 auxiliar e no Onus desta matricula. Tendo como credor: BANCO BRADESCO S.A representado neste ato pelo Sr. JESSE WILLIAM COFFANI (firma reconhecida) - DEVEDOR: RUBENS FERNANDES PINTO AVALISTA: EMIDIA FLORES MACIEL. Pelo presente instrumento particular, as partes, acima qualificadas, resolvem aditar, como de fato aditado tem a cédula rural acima mencionada no item "2" do quadro resumo, mediante as condições e cláusulas adiante estabelecidas: O devedor deixou de honrar o pagamento da cédula, encontrando-se em mora desde a data prevista no item 3.1, mora/vencimento em 30/04/2013, do quadro resumo e assim, reconhece e confessa dever ao credor, como certo e exigível, o saldo devedor constante no item 3.2.1, R\$67.344,04, apurado na data-base mencionada no item 3.2.2, data-base: em 30/04/2013. O devedor, pelo presente e melhor forma de direito, propõe para liquidação da dívida confessada e o credor concorda em receber a quantia fixada no item 4.2, valor renegociado que será pago na forma prevista no item "4.3", acrescida dos encargos pactuados no item "5", encargos pactuados: no vencimento e valor descrito no item "7" DESCRIÇÃO DAS PARCELAS: Parcela 01 em 30/08/2013 no valor de R\$71.371,75. Permanecem em pleno vigor as garantias anteriormente constituídas em favor do credor, ficando ratificadas e continuando a garantir a totalidade das obrigações a que se acham vinculadas ate final e integral Liquidação, em especial a hipoteca constituída, previstas no item "8" do quadro resumo, que abrange as maquinas, aparelhos, instalações e construções, assim como quaisquer outras, benfeitorias acrescidas ao imóvel. ESTA AVERBAÇÃO RECEBEU SELOS DIGITAIS AFD09427-167 E AFD09428-511, NA DATA DO DIA 20 DE JUNHO DE 2013. Lº02-R\$34,00; Lº03-R34,00 FUNJECC R\$ 6,80. Dou fé, averbação procedida a margem da matricula anterior, dou fé. Dourados-Ms 02 de julho de 2015. Eu Alceu Baggio Aguiar escrevente autorizada.....

AV. Nº 21 MAT. 116574

ADITIVO DE RE RATIFICAÇÃO A SEGUINTE CEDULA DE CREDITO BANCARIO N B30530187- 8, registrada como Hipoteca no R-18 desta matricula. FINALIDADE: AS PARTES AO FINAL QUALIFICADAS E ASSINADAS TEM ENTRE SI JUSTO E CONVENCIONADO O ADITAMENTO DO INSTRUMENTO DE CREDITO EM EPIGRAFE. DE ACORDO COM AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: I- RETIFICAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO VISA ALTERAR A CLÁUSULA ABAIXO, QUE PASSAM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: II- ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO: AS PARTES RESOLVEM PRORROGAR O PRAZO DE VENCIMENTO DA CEDULA ESPECIFICADA NO PREAMBULO, PASSANDO, PORTANTO, A VENCER-SE EM 10 /03/ 2015. III-RATIFICACAO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CEDULARES, QUE NAO FORAM EXPRESSAMENTE ALTERADAS POR ESTE ADITIVO, EM ESPECIAL A PROMESSA DO ASSOCIADO DE PAGAR A DIVIDA EM DINHEIRO, CERTA, LIQUIDA E EXIGIVEL NO SEU VENCIMENTO OU, NO CASO DE DIVIDA ORTUNDA DE CEDULA DE ABERTURA DE CREDITO BANCARIO, A PROMESSA DO ASSOCIADO DE PAGAR A DIVIDA EM DINHEIRO, CERTA,, LIQUIDA E EXIGIVEL, CORRESPONDENTE AO CREDITO UTILIZADO. ASSINAM O PRESENTE ADITIVO, CREDOR: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO CENTRO-SUL MS-SICREDI CENTRO-SUL MS, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SRS. EDILSON ANTONIO LAZZARINI E SADI MASIERO (FIRMAS RECONHECIDAS);EMITENTE: RAQUEL FLORES PINTO E AVALISTA: JOAO PJNHEIRO - INTERVENIENTES GARANTIDORES: RUBENS FERNANDES PINTO E MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA FLORES. ESTA AVERBAÇÃO RECEBEU OS SELOS DIGITAIS AHD85716-623 E AHD85717-063 EM 07/04/2014. Emol. Lv 03 RS44,00 - Lº02 RS44,00 - FUNJECC: RS8,80. dou fé, averbação procedida a margem da matricula anterior, dou fé.Dourados-Ms 02 de julho de 2015. Eu Alceu Baggio Aguiar escrevente autorizada.....

.....continue no verso.....

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

**Alceu Soares Aguiar**  
Oficial

**Alceu Baggio Aguiar**  
Oficial Substituto

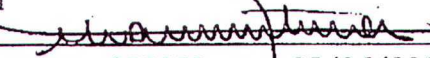
**DATA.: 02 de julho de 2015**

**MATRÍCULA Nº.: 116574**

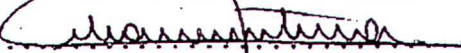
**LIVRO 2**

**FICHA Nº.: 07 verso**

**AV. Nº 22 MAT. 116574**

ADITIVO DE RERATIFICACAO A SEGUINTE CEDULA DE CREDITO BANCARIO Nº 830530187- 8, registrada como Hipoteca no R-18 desta matricula. FINALIDADE: AS PARTES AO FINAL QUALIFICADAS E ASSINADAS TEM ENTRE SI JUSTO E CONVENCIONADO O ADITAMENTO DO INSTRUMENTO DE CREDITO EM EPIGRAFE, DE ACORDO COM AS SEGUINTE CLAUSULAS E CONDICÕES: I-RATIFICAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO VISA ALTERAR A CLAUSULA ABAIXO, QUE PASSAM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO: AS PARTES RESOLVEM PRORROGAR O PRAZO DE VENCIMENTO DA CEDULA ESPECIFICADA NO PREAMBULO, PASSANDO, PORTANTO, A VENCER-SE EM 04/03/2016. II-RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CEDULARES, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE ALTERADAS POR ESTE ADITIVO, EM ESPECIAL A PROMESSA DO ASSOCIADO DE PAGAR A DIVIDA EM DINHEIRO, CERTA, LIQUIDA E EXIGIVEL NO SEU VENCIMENTO OU, NO CASO DE DIVIDA ORIUNDA DE CEDULA DE ABERTURA DE CREDITO BANCARIO, A PROMESSA DO ASSOCIADO DE PAGAR A DIVIDA EM DINHEIRO, CERTA, LIQUIDA E EXIGIVEL, CORRESPONDENTE AO CREDITO UTILIZADO. ASSINAM O PRESENTE ADITIVO, CREDOR: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO CENTRO-SUL MS-SICREDI CENTRO-SUL MS, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SRS. ANTONIO CARLOS PERES (FIRMA RECONHECIDA) E SUELI F. AZEVEDO ALMEIDA; EMITENTE: RAQUEL FLORES PINTO - AVALISTA: JOÃO PINHEIRO - INTERVENIENTES GARANTIDORES: RUBENS FERNANDES PINTO E MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA FLORES. ESTA AVERBAÇÃO RECEBEU OS SELOS DIGIT S A1X86235-936 E A1X86236 290 EM 07/04/2015. EMOL: L 03 R\$44,- L \$44,00 - 10%FUNJECC: R\$8,80 - 10%FUNADEP/FUNDE-PGE: R\$8,80 - 10%FEADM /MS: ,80 - TOTAL COBRADO: R\$114,40 - 5%RECOLHIDO/SERVENTIA: R\$2,64. dou fé, averbação procedida a margem da matricula anterior, dou fé. Dourados-Ms 02 de julho de 2015. Eu  escrevente autorizada.-.....

**AV. Nº 23 MAT. 116574** Prot. 370921 aos 05/06/2015

~~De conformidade ao pedido que me foi apresentada com firma reconhecida, certidão expedida pela 2ª vara cível desta Comarca, devidamente assinado por Antonio Carlos Palhano Junior- Distribuidor, procedo a averbação da EXISTENCIA DE AÇÃO que tramita pela 2ª vara cível de ação de execução de titulo extrajudicial, exarada nos autos nº 0801052-54.2015.8.12.0004, valor da causa R\$ 130.000,00, em que figuram como exequente AIER FRANCISCO DE OLIVEIRA e EXECUTADO RUBENS FERNANDES PINTO, dou fé.- Emol.R\$ 44,00 - funjecc 5% R\$ funjecc 10% R\$ funadep 6% R\$ fundepge 4% R\$ ISSQ 5% R\$ FEADMP /MS R\$ 10% 4,40. - SELO DIGITAL AJW 82266-347.- Dourados-Ms 02 de julho de 2015. Eu  escrevente autorizada.-.....~~

**REGISTRO Nº 24 - MAT. 116574 - PROT. 383871 - 01/06/2016**

Em virtude da CEDULA DE CREDITO BANCARIO NR. B60530186-5, no valor de R\$ 212.135,62 (Duzentos e Doze Mil, Cento e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos) com vencimento FINAL para 30/03/2020, tendo como EMITENTE/ASSOCIADA: RAQUEL FLORES PINTO, inscrita no CPF nr. 001.259.791-00 - POR AVAL AO EMITENTE: JOAO PINHEIRO, inscrito no CPF sob o nr. 201.426:841-04 - INTERVENIENTES GARANTIDORES: Assinamos também esta cedula, na qualidade de proprietários do bem empenhado descritos para dizer que estamos de pleno acordo com o penhor ora constituído, em garantia das obrigações assumidas pelo emitente: RUBENS FERNANDES PINTO, e MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA FLORES, CPF: 325.509.011-34 - e como CREDOR: COOPERATIVA CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO CENTRO-SUL MS-SICREDI CENTRO-SUL, inscrita no CNPJ sob o numero 26.408.161/0001-02, o devedor oferece e dá ao credor o imóvel objeto desta matricula, como HIPOTECA CEDULAR DE

----- CONTNUA NA FICHA Nº 08 -----



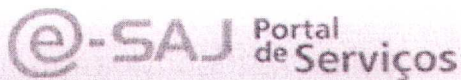
PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CAIXA POSTAL

CADASTRO

CONTATO

AJUDA



Identificar-se

> Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos de 1º  
Grau

MENU

## Consulta de Processos de 1º Grau

### Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

### Dados para pesquisa

Comarca:

Todas comarcas

Pesquisar por:

Nome da parte

Nome da parte:

rubens fernandes pinto

 Pesquisar por nome completo

Resultados 1 a 25 de 25

1

### Amambai

**0801378-43.2017.8.12.0004**

Execução de Título Extrajudicial / Compra e Venda

**Exectdo:** Rubens Fernandes Pinto**Recebido em:** 09/06/2017 - 1ª Vara**0801036-32.2017.8.12.0004**

Execução de Título Extrajudicial / Cédula de Produto Rural

**Exectdo:** Rubens Fernandes Pinto**Recebido em:** 28/04/2017 - 1ª Vara**0000679-85.2017.8.12.0004**

Carta Precatória Cível / Citação

**Exectdo:** Rubens Fernandes Pinto**Recebido em:** 14/03/2017 - 2ª Vara**0000745-02.2016.8.12.0004**

Carta Precatória Cível / Citação

**Exectdo:** Rubens Fernandes Pinto**Recebido em:** 30/03/2016 - 1ª Vara**0802321-65.2014.8.12.0004**

Embargos à Execução / Capitalização / Anatocismo

**Embargte:** Rubens Fernandes Pinto**Recebido em:** 16/09/2014 - 1ª Vara**0801392-32.2014.8.12.0004**

Monitória / Mútuo

**Reqdo:** Rubens Fernandes Pinto

**Recebido em:** 22/05/2014 - 2ª Vara

**0800049-98.2014.8.12.0004**

Execução de Título Extrajudicial / Contratos Bancários

**Exectdo:** Rubens Fernandes Pinto

**Recebido em:** 16/01/2014 - 2ª Vara

**0800048-16.2014.8.12.0004**

Execução de Título Extrajudicial / Contratos Bancários

**Exectdo:** Rubens Fernandes Pinto

**Recebido em:** 16/01/2014 - 2ª Vara

**0800040-39.2014.8.12.0004**

Execução de Título Extrajudicial / Cédula de Crédito Bancário

**Exectdo:** Rubens Fernandes Pinto

**Recebido em:** 15/01/2014 - 1ª Vara

**0800037-84.2014.8.12.0004**

Execução de Título Extrajudicial / Cédula de Crédito Bancário

**Exectdo:** Rubens Fernandes Pinto

**Recebido em:** 15/01/2014 - 1ª Vara

**0800001-42.2014.8.12.0004**

Execução de Título Extrajudicial / Cédula de Crédito Rural

**Exectdo:** Rubens Fernandes Pinto

**Recebido em:** 03/01/2014 - 1ª Vara

**0802911-76.2013.8.12.0004**

Execução de Título Extrajudicial / Cédula de Crédito Bancário

**Exectdo:** Rubens Fernandes Pinto

**Recebido em:** 18/12/2013 - 2ª Vara

**0801284-71.2012.8.12.0004**

Execução de Título Extrajudicial / Cédula de Produto Rural

**Exectdo:** Rubens Fernandes Pinto

**Recebido em:** 10/07/2012 - 1ª Vara

**0801283-86.2012.8.12.0004**

Execução de Título Extrajudicial / Cédula de Produto Rural

**Exectdo:** Rubens Fernandes Pinto

**Recebido em:** 10/07/2012 - 1ª Vara

**0800846-79.2011.8.12.0004**

Execução de Título Extrajudicial / Contratos Bancários

**Exectdo:** Rubens Fernandes Pinto

**Recebido em:** 16/12/2011 - 1ª Vara

**0001687-10.2011.8.12.0004** (004.11.001687-8)

Processo de Execução / Liquidação / Cumprimento / Execução

**Exectdo:** Rubens Fernandes Pinto

**Recebido em:** 01/06/2011 - 2ª Vara

**0001014-17.2011.8.12.0004** (004.11.001014-4)

Embargos à Execução / Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

**Embargte:** Rubens Fernandes Pinto

**Recebido em:** 31/03/2011 - 2ª Vara

**0003720-07.2010.8.12.0004** (004.10.003720-1)

Processo de Execução / Liquidação / Cumprimento / Execução

**Exectdo:** Rubens Fernandes Pinto

**Recebido em:** 04/10/2010 - 2ª Vara

60.746.948.0001-12

- Banco do Brasil S/A  
 - Banco Bradesco S/A  
 - Cooperativo de Crédito de  
 Livre Admissões de  
 Associados do Centro Sul  
 MS - SIOEDI - Centro  
 Sul.  
 - HSBC Bank Brasil  
 S/A Banco Múltiplo  
 - Antônio Calixto e Inácio  
 Tavares Calixto.

**0002731-98.2010.8.12.0004** (004.10.002731-1)

Processo de Execução / Liquidação / Cumprimento / Execução

**Exectdo:** Rubens Fernandes Pinto**Recebido em:** 08/07/2010 - 2ª Vara**0000149-28.2010.8.12.0004** (004.10.000149-5)

Procedimento Comum

**Repte:** Rubens Fernandes Pinto**Recebido em:** 25/01/2010 - 1ª Vara**Dourados****0011723-10.2017.8.12.0002**

Carta Precatória Cível / Citação

**Exectdo:** Rubens Fernandes Pinto**Recebido em:** 23/10/2017 - 6ª Vara Cível**0008981-12.2017.8.12.0002**

Carta Precatória Cível / Citação

**Exectdo:** Rubens Fernandes Pinto**Recebido em:** 22/08/2017 - 6ª Vara Cível**Ponta Porã****0800781-63.2016.8.12.0019**

Execução de Título Extrajudicial / Compra e Venda

**Exectdo:** Rubens Fernandes Pinto**Recebido em:** 10/04/2016 - 3ª Vara Cível**0803600-07.2015.8.12.0019**

Execução de Título Extrajudicial / Cédula de Produto Rural

**Exectdo:** Rubens Fernandes Pinto**Recebido em:** 07/12/2015 - 3ª Vara Cível**0600214-89.2011.8.12.0019**

Execução de Título Extrajudicial / Cédula de Crédito Rural

**Exectdo:** Rubens Fernandes Pinto**Recebido em:** 31/05/2011 - 2ª Vara CívelResultados **1 a 25** de 25**1**

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul

AS DC. Bank - SA  
Brasil - Banco Multipl  
Lar Cooperativa  
Agricola Sidel

019.924.00267  
2019



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**

**Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 4.239.691-3**  
**CANCELADO POR ANEXACAO TOTAL**

**Nome do Imóvel: CHACARA BOM FIM**

**Município: LAGUNA CARAPA**

**UF: MS**

**Área total (em hectares): 91,7**

**Contribuinte: RUBENS FERNANDES PINTO**  
**CPF: 111.084.521-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas do imóvel rural acima especificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Esta certidão refere-se, exclusivamente, à situação do imóvel rural perante a RFB, não abrangendo débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Instrução Normativa RFB nº 735, de 02/05/2007.  
Emitida às **16:56:57** do dia **12/12/2017** <hora de Brasília e data>.  
Válida até **10/06/2018**.  
Código de controle da certidão: **A8C2.022E.CDB7.6437**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CAIXA POSTAL

| CADASTRO

| CONTATO

| AJUDA

@-SAJ Portal de Serviços

Identificar-se

> Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos de 1º  
Grau

▼ MENU

## Consulta de Processos de 1º Grau

### Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

### Dados para pesquisa

Comarca: Ponta Porã  
 Pesquisar por: Nome da parte  
 Nome da parte: rubens fernandes pinto  Pesquisar por nome completo

Resultados 1 a 3 de 3

1

#### Ponta Porã

**0800781-63.2016.8.12.0019**

Execução de Título Extrajudicial / Compra e Venda

**Exectdo:** Rubens Fernandes Pinto

**Recebido em:** 10/04/2016 - 3ª Vara Cível

**0803600-07.2015.8.12.0019**

Execução de Título Extrajudicial / Cédula de Produto Rural

**Exectdo:** Rubens Fernandes Pinto

**Recebido em:** 07/12/2015 - 3ª Vara Cível

**0600214-89.2011.8.12.0019**

Execução de Título Extrajudicial / Cédula de Crédito Rural

**Exectdo:** Rubens Fernandes Pinto

**Recebido em:** 31/05/2011 - 2ª Vara Cível

Resultados 1 a 3 de 3

1

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul



# TABELIONATO AGUIAR - REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua João Rosa Goes, 605 - Centro - Fone (67) 3416-9200  
Inscrição no CNPJ: 15.469.240/0001-07

O.S. Nº  
710285

## Recibo de Prestação de Serviço

Cliente: VIA LEILOES  
Apresentante: VIA LEILOES  
Valor de: R\$ 39,15

Atendente: THIAGO  
Dt. Recibo: 30/11/2017  
Horário: 08:11 19  
Dt. de Entrega:

Trinta e Nove Reais e Quinze Centavos. \*\*\*\*\* \*\*  
\*\*\*\*\*

Após a análise do título poderá ser constatada a necessidade de complementação dos valores dos emolumentos

Descrição do Serviço:	Valor Base	Emolumentos	Entidades*	Quant.	Valor Total
346 - Certidão ou traslado, incluindo a busca	0,00	29,00	8,70	1,00	37,70
Dourados 30 de novembro de 2017		29,00	8,70	1,00	37,70
ISSQN 5% dos Emolumentos					1,45
Total da O.S. + ISSQN					39,15

**PAGO**

Cartório 1º Ofício  
Incidência de Funjeca 10%, Funadep 6%, Fund. RGE 4%, FEADMP/MS 10% sobre os emolumentos - Conforme em vigor.  
Notas e Registro de



*Poder Judiciário Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Comarca de Ponta Porã*  
*2ª Vara Cível*

Ofício nº 264/2017 Ponta Porã, 14 de novembro de 2017

Autos nº 0600214-89.2011.8.12.0019  
Ação: Execução de Título Extrajudicial  
Exequente: Banco do Brasil S/A  
Executado: Rubens Fernandes Pinto

Prezado(a) Senhor(a)

Através da presente, INFORMO a Vossa Senhoria que, para realização do Leilão Eletrônico, nomeio Gestor Judicial, a empresa **Absolutta Serviços Digitais Ltda**, nome Fantasia: Via Leilões, CNPJ: 17.533.268/0001-91, para que designe data, providenciando, ainda, os atos que estão a seu cargo, conforme despacho de fls. 311.

Obs.: "Segue em anexo a senha do processo para consulta através do site do TJ/MS - [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)"

Atenciosamente.

*(assinado digitalmente)*  
**Flavio Paulo Benites Cassera**  
**Analista Judiciário**

À  
**Absolutta Serviços Digitais Ltda**, nome Fantasia: Via Leilões



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
Poder Judiciário  
Ponta Porã  
2ª Vara Cível

**SENHA DE ACESSO À CONSULTA DE PROCESSO SEGREDO DE JUSTIÇA**

Os dados do processo abaixo identificado podem ser consultados na Internet, no site do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul (<http://www.tjms.jus.br>):

Processo: **0600214-89.2011.8.12.0019 - Execução de Título Extrajudicial**

**Senha: agxsb1**

**Vigência: 09/08/2020**

**Nome do responsável pela senha: Absolutta Serviços Digitais Ltda (Via Leilões)**

Para consultar os dados informe a senha ao ser solicitada no site. Ressaltamos que a senha é de uso pessoal e intransferível, permitindo acesso total à tramitação processual.

Ponta Porã, 14 de novembro de 2017.

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**  
**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

FOLHA

-01-

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

*Maria da Glória Torres Campos*  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO**MATRÍCULA nº. 45.957****19 de Outubro de 2012.**

**IMÓVEL: 33,6516ha** (trinta e três hectares, sessenta e cinco ares e dezesseis centiares), de terras pastais e lavradas no imóvel rural denominado "**FAZENDA BOM FIM**", situada no município de **Laguna Carapã**, nesta comarca, com perímetro de 2.262,70 metros e possui a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AF6-M-1639**, cravado na divisa com terras de Rubens Fernandes Pinto e na margem direita de uma estrada municipal que leva de Laguna Carapã à Caarapó, com coordenada geodésica de latitude 22°49'49.0660" S e longitude 55°12'00.3700" W e com coordenada UTM, SAD69 de (E- 684708.047 e N- 7474131.548), georreferenciado ao Ponto de Controle de Apoio Básico, identificado como JCMTA-39, que está materializado em concreto nas proximidades da sede da Fazenda Bom Fim, que por sua vez foi transportado e ajustado a partir da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (IBGE), utilizando-se das estações ativas receptoras de sinais de GPS de Cuiabá MT, de Curitiba PR e de Porto Alegre RS, apresentando a coordenada geodésica de latitude 23° 49 '19,7407" (S) e longitude 55°11' 15,9674"(W) e com coordenada UTM de (E-685985.153 e N-7475018.108), referentes ao Meridiano Central 57° WGr e ao Equador; deste segue, neste trecho e no seguinte, pela margem direita da referida estrada com o azimute de 159°56'18" e a distância de 194.42 m até o vértice **AF6-M-1640**(E-684774.738 e N-7473948.929); deste segue com o azimute de 174°32'09" e a distância de 420.71 m até o vértice **AF6-M-0986**(E-684814.800 e N-7473530.127); deste segue deixando a margem da estrada e confrontando com terras da União Federal, através da Fundação Nacional do Índio - FUNAI (Área Indígena Guaimbé, matrícula nº15.813) com o azimute de 249°27'23" e a distância de 372.10 m até o vértice **AF6-M-1641** (E-684466.361 e

*continua no verso*

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

FOLHA

-01-

VERSO

N-7473399.549); deste segue confrontando com terras de Rubens Fernandes Pinto (Fazenda Bom Fim, matrícula nº37267), código INCRA nº 913.154.015.229-2, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 328°22'20" e a distância de 458.34 m até o vértice AF6-M-1642(E-684226.009 e N-7473789.814); deste segue com o azimute de 356°57'53" e a distância de 317.67 m até o vértice AF6-M-1638(E-684209.188 e N-7474107.036); deste segue com o azimute de 87°11'13" e a distância de 499.46 m até o vértice AF6-M-1639(E-684708.047 e N-7474131.548); ponto inicial da descrição do perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57° WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Memorial descritivo e mapa, ambos elaborados por Júlio César Martucci - Engenheiro Agrônomo - CREA/MG 65247/D - Visto MS 9501 - Código de Credenciamento: AF6 - ART nº. 11.214.021. Abert. Matric: R\$18,00 + R\$1,80 (10%funjecc) = total R\$19,80 - Recolhidos pela Serventia: R\$0,54 (3%funjecc). -

**PROPRIETÁRIO:** RUBENS FERNANDES PINTO, brasileiro, maior, solteiro, agricultor, portador da C.I. RG Nº. 140.469 - SSP/MT e do CPF nº. 111.084.521-91, residente e domiciliado na Fazenda Bom Fim, município de Laguna Carapã-MS. -

**Registro anterior:** Matrícula nº. 37.267 - L.º 02 - 1º Serviço Notarial e Registral de Ponta Porã-MS. -

**Ônus:** Não há. Conforme consta na matrícula anterior, já se acha averbada a existência da Reserva legal de 20%(vinte por cento) da área objeto desta matrícula, onde não é permitido o corte raso ou destinada à reposição florestal, na conformidade das leis n.ºs 4.771 de 15/09/65 e 7.803 de 18/07/89 de cujo teor e sanções têm pleno conhecimento.

*continua na ficha 02*

## **LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

### **SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

FOLHA

-02-

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

*Maria Campos*  
*Maria da Glória Torres Campos*  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO

#### continuação da matrícula nº. 45.957. -

Imóvel cadastrado junto ao INCRA conforme CCIR 2006/2007/2008/2009 nº. 07269734098, código do imóvel rural 950.157.733.113-0, área total(ha): 33,6516 - módulo fiscal(ha) 35,0000 - nº. módulos fiscais 0,9614- FMP(ha) 2,0000 e com o ITR em dia, conforme certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal (via internet) em 24/04/2012, válida até 21/10/2012, com NIRF nº. 2.139.887-9. - Data da abertura: 19/10/2012. Dou fé, *Maria Campos*, Oficial do Registro de Imóveis.<sup>GW</sup>

Av-1-45.957 – Protocolo nº. 173.522 – 20 de Setembro de 2012. - A área objeto desta matrícula acha-se certificada pelo INCRA, conforme certificação nº. 161204000046-72, processo nº. 54290.000766/2012-47 de georreferenciamento, expedida pelo INCRA, em Campo Grande MS, em 20/04/2012, assinado por Yodi Nakamura - Presidente do Comitê Regional de Certificação - ordem de serviço SR-16(MS) G/Nº. 182/2011 de 26 de Dezembro de 2011; código de credenciamento junto ao INCRA – ABT; foi encontrada uma área de 33,6516ha de propriedade de Rubens Fernandes Pinto. – Emolumentos: R\$34,00 + R\$3,40 (10% funjecc) = total cobrado R\$37,40. Recolhidos pela Serventia R\$1,02 (3% funjecc). Data da averbação: 19/10/2012. Selo digital nº. ADP57947-461 - Dou fé, *Maria Campos*, Oficial do Registro de Imóveis.<sup>GW</sup>

R-2-45.957 – Protocolo nº. 173.521 – 20 de Setembro de 2012. – Por força da Escritura Pública de Doação lavrada às fls. 068 do Livro nº. 28, nas Notas do Tabelionato Tinguê, da cidade de Coronel Sapucaia, comarca de Amambaí-MS, em 27/01/2012, o proprietário Sr. Rubens Fernandes Pinto (já qualificado); doou o imóvel objeto desta matrícula à donatária: RAQUEL FLORES PINTO, brasileira, solteira, maior, agricultora,

*continua no verso*



**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

FOLHA

-02-

VERSO

portadora da C.I. RG nº. 20.205.646 - SSP/SP e do CPF nº. 017.827.421-66, residente e domiciliada na Fazenda Bom Fim, município de Laguna Carapã-MS. Avaliam as partes o imóvel ora doado em R\$351.538,74 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos). Imóvel cadastrado junto ao INCRA conforme CCIR 2006/2007/2008/2009 nº. 07269734098, código do imóvel rural 950.157.733.113-0, área total(ha): 33,6516 - módulo fiscal(ha) 35,0000 - nº. módulos fiscais 0,9614- FMP(ha) 2,0000 e com o ITR em dia, conforme certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal (via internet) em 24/04/2012, válida até 21/10/2012, com NIRF nº. 2.139.887-9. - Emolumentos: R\$2.481,00 + R\$248,10 (10%FUNJECC) = R\$2.729,10 (total cobrado) - Recolhidos pela Serventia R\$74,43 (3% Funjecc) - Selo digital nº. ADP57948-816. Data do registro: 19/10/2012. - Dou fé, Alfina Campos, Oficial do Registro de Imóveis.- GW.

Av-3-45.957 - Protocolo nº. 174.659 - 01 de Novembro de 2012. - Em virtude de requerimento de pessoa interessada e conforme documento apresentado, fica retificado o nº. do CPF da donatária Sr.<sup>a</sup> Raquel Flores Pinto, sendo que o correto é o nº. 001.259.791-00, e não como ficou constando. - Emolumentos: R\$17,00 + R\$1,70 (10% Funjecc) = total cobrado R\$18,70. Recolhidos pela Serventia: (3% Funjecc) R\$0,51. Selo digital nº. ADP60081-736. Data da retificação: 01/11/2012. Dou fé, Alfina Campos, Oficial do Registro Imobiliário. GW.

R-04-45.957 - Protocolo nº. 180.913 - 26 de JULHO de 2.013. - Em virtude da CEDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA NR. 40/04542-0, no valor de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) com vencimento FINAL em **01/06/2023**, tendo como **EMITENTE: RAQUEL FLORES PINTO** (JÁ QUALIFICADA NO R-02

**CONTINUA NA FICHA 03**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

FOLHA  
03

*Maria da Glória Torres Carpes*  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO

**CONTINUAÇÃO DA MATRICULA 45.957**

DESTA MATRICULA) - e como **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, COM SEDE EM BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, POR SUA AGENCIA AMAMBAI-MS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 00.000.000/0743-90 - praça de pagamento, AMAMBAI-MS, o devedor oferece e dá ao credor o imóvel objeto desta matrícula, em sua totalidade ou seja, 33,6516 há como **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** - imóvel este de propriedade do Sra. **RAQUEL FLORES PINTO**,

registrada sob. n.º de Ordem **59.253** - L.º3 Auxiliar. ESTE REGISTRO RECEBEU SELOS DIGITAIS Nº. **AFH92402-178 E AFH92403-522**. EM 26/07/2013. - Emol. Lº 03 R\$ 90,00 - Lº 02-R\$-1.579,00 + 3% recolhidos pela serventia-R\$-50,07; FUNJECC R\$ 166,90 - FUNADEP R\$17,77 - APRESENTOU CND REFERENTE AO NIRF NR. 8.212.025-0 VALIDO ATE 21/01/2014. E CCIR 2006/2007/2008/2009. O Referido e verdade e dou fé. Eu \_\_\_\_\_, Tabeliã Substituta, que a digitei, conferi; subscrevi e assino em publico e raso. c

**Av-5-45.957 - Protocolo nº. 190.633 de 20 de Agosto de 2014.**- Em virtude de requerimento de pessoa interessada e conforme Certidão expedida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Amambai-MS, assinada por Antonio Carlos Palhano Junior - distribuidor, em 05/08/2014; **fica averbado** que em 25 de julho de 2014, foi distribuída para a 1ª Vara da comarca de Amambai-MS, **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, registrada sob nº. 0801871-25.2014.8.12.0004, tendo como valor atribuído a causa **R\$144.705,89 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, em que figuram como Exeqüente: **Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Mato Grosso do Sul - Sicredi Centro Sul**; e Executados: **José Douglas Flores**

*Continua no verso...*



**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porá - MS

FOLHA  
-03-  
VERSO

Pinto e Raquel Flores Pinto, sobre o imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: R\$ 44,00 + R\$ 4,40 (10%Funjecc) + R\$ 4,40 (10%FundPGE/Funadep) = R\$52,80 (total cobrado) – Recolhidos pela Seroentia: R\$ 1,32 (3%Funjecc) – Selo digital: AHY82090-643. Data da averbação: 25 de Agosto de 2014. Dou fé, Wilton Campos, Oficial do Registro de Imóveis. LM

Av.6-45.957 – Protocolo nº 199.898 – 24 de Novembro de 2015. Em virtude do Ofício nº 844/2.015, expedido pelo Tabelionato Aguiar – Cartório Registro de Imóveis, da cidade Dourados – MS, em 18/11/2015, assinado pelo Oficial substituto, Sr. Alceu Baggio Aguiar; **fica averbado que o imóvel constante desta matrícula está matriculado sob nº 119.640, Lvº 02, nas notas do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados – MS. Emolumentos: Isento – Selo digital: AKU58720-357 - (consulta no site [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php)). Data da averbação: 15 de Dezembro de 2015. Dou fé, \_\_\_\_\_ (Mario Valdemir de Andrade), Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis. FS**



**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução Autêntica a ficha nº 45957 extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei nº. 6.015 de 31/12/1973. Ponta Porã- MS. Dou fé.

Ponta Porã, quinta-feira, 27 de abril de 2017.

EMOLUMENTOS: R\$ 29,00  
FUNJECC(10%): R\$ 2,90  
FUNADEP(6%): R\$ 1,74  
FUNDE-PGE(4%): R\$ 1,16  
FEADMP(10%): R\$ 2,90  
TOTAL: R\$ 37,70  
PROTOCOLO Nº 9214

Selo Digital utilizado neste ato ANV87593-906  
Este selo poderá ser conferido e autenticado no site:  
[www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php)  
p

Luiz A. Palhano Batista  
Escrevente Autorizado  
Cartório de Registro de Imóveis  
Ponta Porã - MS

  
Luiz A. Palhano Batista  
Escrevente Autorizado

Luana Torres Azambuja  
Substituta do Registrador

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

FOLHA

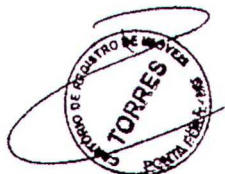
**-01-**

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

*Maria da Glória Torres Carpes*  
Maria da Glória Torres Carpes  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO

**MATRÍCULA nº. 45.956****19 de Outubro de 2012.**

**IMÓVEL: 407,5997ha** (quatrocentos e sete hectares, cinqüenta e nove ares e noventa e sete centiares), de terras pastais e lavradas no imóvel rural denominado "**FAZENDA BOM FIM**", situada no **município de Laguna Carapã**, nesta comarca, com perímetro de 13.021,81metros e possui a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AF6-M-0734**, cravado na divisa com terras de Teresa Fernandes Antunes e João Pinheiro, com coordenada geodésica de , latitude 22°48'55.61813" S e longitude 55°10'56.02323" W e com coordenada UTM, SAD69 de (E- 686562.983 e N- 7475753.135), georreferenciado ao Ponto de Controle de Apoio Básico, identificado como **JCMTA-39** , que está materializado em concreto nas proximidades da sede da Fazenda Bom Fim, que por sua vez foi transportado e ajustado a partir da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (IBGE), utilizando-se das estações ativas receptoras de sinais de GPS de Cuiabá MT; de Curitiba PR e de Porto Alegre RS, apresentando a coordenada geodésica de latitude 23° 49 '19,74071" (S) e longitude 55° 11 ' 15,96743"(W) e com coordenada UTM de (E-685985.153 e N-7475018.108), referentes ao Meridiano Central 57° WGr e ao Equador; deste segue atravessando um banhado e confrontando com terras de Teresa Fernandes Antunes e João Pinheiro (matrículas nº175; 178; 180; 3912 e 3913), com o azimute de 83°25'57" e a distância de 213.54 m até o vértice **AF6-P-7325**(E-686775.120 e N-7475777.558); deste segue com o azimute de 152°25'34" e a distância de 7.54 m até o vértice **AF6-P-7326**(E-686778.610 e N-7475770.874) que está localizado na margem direita do Córrego Blanco-Cuê; deste segue pela margem direita do Córrego Blanco-Cuê, no sentido que descem suas águas, por uma distância total de 2544.39m e com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 219°04'47" e a distância de 8.67 m até o vértice **AF6-P-**

*continua no verso*

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

FOLHA

-01-

VERSO

7327(E-686773.143 e N-7475764.142); deste segue com o azimute de 167°06'57" e a distância de 17,28 m até o vértice AF6-P-7328(E-686776.997 e N-7475747.293); deste segue com o azimute de 247°40'53" e a distância de 4,75 m até o vértice AF6-P-7329(E-686772.600 e N-7475745.488); deste segue com o azimute de 343°24'02" e a distância de 16,74 m até o vértice AF6-P-7330(E-686767.819 e N-7475761.526); deste segue com o azimute de 278°34'43" e a distância de 10,91 m até o vértice AF6-P-7331(E-686757.027 e N-7475763.154); deste segue com o azimute de 180°39'36" e a distância de 34,55 m até o vértice AF6-P-7332(E-686756.629 e N-7475728.607); deste segue com o azimute de 118°14'25" e a distância de 33,81 m até o vértice AF6-P-7333(E-686786.415 e N-7475712.609); deste segue com o azimute de 172°37'10" e a distância de 8,79 m até o vértice AF6-P-7334(E-686787.544 e N-7475703.893); deste segue com o azimute de 193°48'48" e a distância de 35,04 m até o vértice AF6-P-7335(E-686779.177 e N-7475669.863); deste segue com o azimute de 217°35'02" e a distância de 11,35 m até o vértice AF6-P-7336(E-686772.257 e N-7475660.872); deste segue com o azimute de 236°23'56" e a distância de 13,93 m até o vértice AF6-P-7337(E-686760.653 e N-7475653.162); deste segue com o azimute de 160°04'51" e a distância de 26,95 m até o vértice AF6-P-7338(E-686769.833 e N-7475627.829); deste segue com o azimute de 111°31'53" e a distância de 13,20 m até o vértice AF6-P-7339(E-686782.108 e N-7475622.986); deste segue com o azimute de 101°09'48" e a distância de 16,56 m até o vértice AF6-P-7340(E-686798.359 e N-7475619.779); deste segue com o azimute de 147°40'21" e a distância de 5,02 m até o vértice AF6-P-7341(E-686801.041 e N-7475615.541); deste segue com o azimute de 257°12'44" e a distância de 34,64 m até o vértice AF6-P-7342(E-686767.261 e N-7475607.874); deste segue com o azimute de 164°58'29" e a distância de 12,49 m até o vértice AF6-P-7343(E-686770.499 e N-7475595.811); deste segue com o azimute de 120°39'56" e a distância de 13,68 m até o

*continua na ficha 02*

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

FOLHA

-02-

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porá - MS

*Maria da Glória Torres Carpes*  
*Maria da Glória Torres Carpes*  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTOcontinuação da matrícula n.º 45.956. -

vértice AF6-P-7344(E-686782.264 e N-7475588.835); deste segue com o azimute de 165°55'09" e a distância de 7.18 m até o vértice AF6-P-7345(E-686784.012 e N-7475581.866); deste segue com o azimute de 211°27'35" e a distância de 11.33 m até o vértice AF6-P-7346(E-686778.098 e N-7475572.200); deste segue com o azimute de 176°21'24" e a distância de 12.72 m até o vértice AF6-P-7347(E-686778.906 e N-7475559.510); deste segue com o azimute de 230°13'03" e a distância de 11.49 m até o vértice AF6-P-7348(E-686770.074 e N-7475552.156); deste segue com o azimute de 139°24'34" e a distância de 10.43 m até o vértice AF6-P-7349(E-686776.860 e N-7475544.236); deste segue com o azimute de 100°14'56" e a distância de 21.77 m até o vértice AF6-P-7350(E-686798.286 e N-7475540.362); deste segue com o azimute de 210°48'45" e a distância de 17.02 m até o vértice AF6-P-7351(E-686789.567 e N-7475525.743); deste segue com o azimute de 154°03'55" e a distância de 21.22 m até o vértice AF6-P-7352(E-686798.848 e N-7475506.659); deste segue com o azimute de 182°09'59" e a distância de 15.93 m até o vértice AF6-P-7353(E-686798.246 e N-7475490.745); deste segue com o azimute de 142°59'56" e a distância de 21.38 m até o vértice AF6-P-7354(E-686811.115 e N-7475473.668); deste segue com o azimute de 74°30'55" e a distância de 9.21 m até o vértice AF6-P-7355(E-686819.991 e N-7475476.127); deste segue com o azimute de 152°46'53" e a distância de 8.35 m até o vértice AF6-P-7356(E-686823.811 e N-7475468.700); deste segue com o azimute de 236°25'07" e a distância de 18.84 m até o vértice AF6-P-7357(E-686808.112 e N-7475458.277); deste segue com o azimute de 157°51'42" e a distância de 43.74 m até o vértice AF6-P-7358(E-686824.595 e N-7475417.762); deste segue com o azimute de 223°50'33" e a distância de 24.50 m até o vértice AF6-P-7359(E-686807.622 e N-7475400.089); deste segue com o azimute de 173°25'10" e a distância de 49.27 m até o vértice AF6-P-7360(E-686813.268 e

continua no verso

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

FOLHA

-02-

VERSO

N-7475351.147); deste segue com o azimute de 145°12'42" e a distância de 5.90 m até o vértice AF6-P-7361(E-686816.636 e N-7475346.299); deste segue com o azimute de 149°21'33" e a distância de 18.20 m até o vértice AF6-P-7362(E-686825.910 e N-7475330.643); deste segue com o azimute de 57°08'27" e a distância de 33.15 m até o vértice AF6-P-7363(E-686853.754 e N-7475348.628); deste segue com o azimute de 145°23'45" e a distância de 9.79 m até o vértice AF6-P-7364(E-686859.313 e N-7475340.571); deste segue com o azimute de 226°44'45" e a distância de 28.59 m até o vértice AF6-P-7365(E-686838.487 e N-7475320.977); deste segue com o azimute de 159°14'42" e a distância de 21.70 m até o vértice AF6-P-7366(E-686846.177 e N-7475300.685); deste segue com o azimute de 46°24'30" e a distância de 25.92 m até o vértice AF6-P-7367(E-686864.950 e N-7475318.557); deste segue com o azimute de 126°44'21" e a distância de 14.80 m até o vértice AF6-P-7368(E-686876.809 e N-7475309.705); deste segue com o azimute de 205°19'46" e a distância de 37.06 m até o vértice AF6-P-7369(E-686860.955 e N-7475276.210); deste segue com o azimute de 226°59'42" e a distância de 6.95 m até o vértice AF6-P-7370(E-686855.875 e N-7475271.472); deste segue com o azimute de 264°15'17" e a distância de 10.56 m até o vértice AF6-P-7371(E-686845.369 e N-7475270.415); deste segue com o azimute de 144°16'38" e a distância de 27.94 m até o vértice AF6-P-7372(E-686861.682 e N-7475247.732); deste segue com o azimute de 45°11'29" e a distância de 37.48 m até o vértice AF6-P-7373(E-686888.272 e N-7475274.145); deste segue com o azimute de 176°23'03" e a distância de 18.49 m até o vértice AF6-P-7374(E-686889.438 e N-7475255.693); deste segue com o azimute de 161°14'01" e a distância de 19.35 m até o vértice AF6-P-7375(E-686895.664 e N-7475237.369); deste segue com o azimute de 102°54'32" e a distância de 17.16 m até o vértice AF6-P-7376(E-686912.388 e N-7475233.536); deste segue com o azimute de 180°27'41" e a distância de 30.92 m até o

*continua na ficha 03*

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

FOLHA

-03-

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

*Maria da Glória Torres Carpes*  
Maria da Glória Torres Carpes  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO

continuação da matrícula nº. 45.956. -

vértice AF6-P-7377(E-686912.139 e N-7475202.615); deste segue com o azimute de 89°00'31" e a distância de 13.47 m até o vértice AF6-P-7378(E-686925.602 e N-7475202.848); deste segue com o azimute de 158°42'49" e a distância de 9.71 m até o vértice AF6-P-7379(E-686929.126 e N-7475193.803); deste segue com o azimute de 193°23'47" e a distância de 43.90 m até o vértice AF6-P-7380(E-686918.955 e N-7475151.098); deste segue com o azimute de 84°22'35" e a distância de 25.76 m até o vértice AF6-P-7381(E-686944.588 e N-7475153.622); deste segue com o azimute de 220°16'34" e a distância de 34.25 m até o vértice AF6-P-7382(E-686922.446 e N-7475127.491); deste segue com o azimute de 108°32'44" e a distância de 10.00 m até o vértice AF6-P-7383(E-686931.931 e N-7475124.309); deste segue com o azimute de 165°02'12" e a distância de 15.32 m até o vértice AF6-P-7384(E-686935.887 e N-7475109.507); deste segue com o azimute de 215°34'14" e a distância de 29.47 m até o vértice AF6-P-7385(E-686918.747 e N-7475085.540); deste segue com o azimute de 111°01'17" e a distância de 14.93 m até o vértice AF6-P-7386(E-686932.679 e N-7475080.186); deste segue com o azimute de 190°51'48" e a distância de 33.63 m até o vértice AF6-P-7387(E-686926.341 e N-7475047.159); deste segue com o azimute de 270°20'47" e a distância de 17.54 m até o vértice AF6-P-7388(E-686908.803 e N-7475047.265); deste segue com o azimute de 165°42'55" e a distância de 14.14 m até o vértice AF6-P-7389(E-686912.293 e N-7475033.558); deste segue com o azimute de 87°34'46" e a distância de 25.38 m até o vértice AF6-P-7390(E-686937.653 e N-7475034.630); deste segue com o azimute de 106°46'04" e a distância de 15.00 m até o vértice AF6-P-7391(E-686952.014 e N-7475030.303); deste segue com o azimute de 227°17'37" e a distância de 39.98 m até o vértice AF6-P-7392(E-686922.632 e N-7475003.184); deste segue com o azimute de 160°52'43" e a distância de 28.14 m até o

*continua no verso*

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

FOLHA

-03-

VERSO

vértice AF6-P-7393(E-686931.850 e N-7474976.596); deste segue com o azimute de 66°12'00" e a distância de 14.17 m até o vértice AF6-P-7394(E-686944.819 e N-7474982.316); deste segue com o azimute de 15°35'32" e a distância de 19.30 m até o vértice AF6-P-7395(E-686950.007 e N-7475000.907); deste segue com o azimute de 143°32'30" e a distância de 10.83 m até o vértice AF6-P-7396(E-686956.443 e N-7474992.196); deste segue com o azimute de 172°33'05" e a distância de 13.86 m até o vértice AF6-P-7397(E-686958.240 e N-7474978.451); deste segue com o azimute de 223°31'45" e a distância de 31.18 m até o vértice AF6-P-7398(E-686936.764 e N-7474955.843); deste segue com o azimute de 116°28'57" e a distância de 20.80 m até o vértice AF6-P-7399(E-686955.385 e N-7474946.566); deste segue com o azimute de 45°59'42" e a distância de 7.61 m até o vértice AF6-P-7400(E-686960.862 e N-7474951.856); deste segue com o azimute de 181°35'33" e a distância de 37.14 m até o vértice AF6-P-7401(E-686959.830 e N-7474914.734); deste segue com o azimute de 151°12'18" e a distância de 29.44 m até o vértice AF6-P-7402(E-686974.013 e N-7474888.930); deste segue com o azimute de 69°18'01" e a distância de 12.66 m até o vértice AF6-P-7403(E-686985.856 e N-7474893.405); deste segue com o azimute de 155°10'09" e a distância de 46.58 m até o vértice AF6-P-7404(E-687005.415 e N-7474851.135); deste segue com o azimute de 200°35'16" e a distância de 16.26 m até o vértice AF6-P-7405(E-686999.696 e N-7474835.910); deste segue com o azimute de 301°34'01" e a distância de 14.63 m até o vértice AF6-P-7406(E-686987.232 e N-7474843.568); deste segue com o azimute de 209°08'06" e a distância de 9.29 m até o vértice AF6-P-7407(E-686982.711 e N-7474835.457); deste segue com o azimute de 139°56'52" e a distância de 28.01 m até o vértice AF6-P-7408(E-687000.738 e N-7474814.013); deste segue com o azimute de 210°41'45" e a distância de 13.68 m até o vértice AF6-P-7409(E-686993.753 e N-7474802.247); deste segue com o azimute de 132°20'06" e a distância de 22.34 m até o

*continua na ficha 04*



**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

FOLHA

-04-

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

*Maria da Glória Torres Carpes*  
Maria da Glória Torres Carpes  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO

continuação da matrícula nº. 45.956. -

vértice AF6-P-7410(E-687010.267 e N-7474787.202); deste segue com o azimute de 63°54'58" e a distância de 9.59 m até o vértice AF6-P-7411(E-687018.877 e N-7474791.417); deste segue com o azimute de 152°53'48" e a distância de 16.99 m até o vértice AF6-P-7412(E-687026.619 e N-7474776.290); deste segue com o azimute de 194°51'06" e a distância de 23.15 m até o vértice AF6-P-7413(E-687020.686 e N-7474753.916); deste segue com o azimute de 259°03'46" e a distância de 33.79 m até o vértice AF6-P-7414(E-686987.510 e N-7474747.505); deste segue com o azimute de 150°40'09" e a distância de 20.29 m até o vértice AF6-P-7415(E-686997.448 e N-7474729.818); deste segue com o azimute de 151°42'36" e a distância de 61.48 m até o vértice AF6-P-7416(E-687026.584 e N-7474675.684); deste segue com o azimute de 58°47'42" e a distância de 20.32 m até o vértice AF6-P-7417(E-687043.966 e N-7474686.213); deste segue com o azimute de 159°58'17" e a distância de 21.71 m até o vértice AF6-P-7418(E-687051.400 e N-7474665.820); deste segue com o azimute de 208°11'24" e a distância de 24.82 m até o vértice AF6-P-7419(E-687039.673 e N-7474643.940); deste segue com o azimute de 146°11'12" e a distância de 22.81 m até o vértice AF6-P-7420(E-687052.366 e N-7474624.989); deste segue com o azimute de 63°10'22" e a distância de 17.20 m até o vértice AF6-P-7421(E-687067.718 e N-7474632.753); deste segue com o azimute de 145°44'29" e a distância de 4.11 m até o vértice AF6-P-7422(E-687070.031 e N-7474629.357); deste segue com o azimute de 199°59'29" e a distância de 47.30 m até o vértice AF6-P-7423(E-687053.860 e N-7474584.907); deste segue com o azimute de 250°08'38" e a distância de 27.65 m até o vértice AF6-P-7424(E-687027.858 e N-7474575.517); deste segue com o azimute de 168°35'47" e a distância de 30.23 m até o vértice AF6-P-7425(E-687033.836 e N-7474545.879); deste segue com o azimute de 95°30'20" e a distância de 14.05 m até o vértice AF6-P-7426 (E-687047.821 e

*continua no verso*

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

FOLHA

-04-

VERSO

N-7474544.531); deste segue com o azimute de 173°00'58" e a distância de 41.31 m até o vértice AF6-P-7427(E-687052.844 e N-7474503.527); deste segue com o azimute de 233°30'47" e a distância de 10.68 m até o vértice AF6-P-7428(E-687044.257 e N-7474497.176); deste segue com o azimute de 124°31'37" e a distância de 18.49 m até o vértice AF6-P-7429(E-687059.493 e N-7474486.694); deste segue com o azimute de 188°24'17" e a distância de 12.57 m até o vértice AF6-P-7430(E-687057.656 e N-7474474.261); deste segue com o azimute de 256°39'18" e a distância de 14.66 m até o vértice AF6-P-7431(E-687043.395 e N-7474470.878); deste segue com o azimute de 154°12'14" e a distância de 34.23 m até o vértice AF6-P-7432(E-687058.290 e N-7474440.061); deste segue com o azimute de 211°32'52" e a distância de 25.14 m até o vértice AF6-P-7433(E-687045.138 e N-7474418.639); deste segue com o azimute de 287°12'20" e a distância de 6.40 m até o vértice AF6-P-7434(E-687039.028 e N-7474420.531); deste segue com o azimute de 192°40'04" e a distância de 11.94 m até o vértice AF6-P-7435(E-687036.409 e N-7474408.879); deste segue com o azimute de 140°31'55" e a distância de 22.30 m até o vértice AF6-P-7436(E-687050.583 e N-7474391.665); deste segue com o azimute de 82°38'57" e a distância de 4.63 m até o vértice AF6-P-7437(E-687055.172 e N-7474392.257); deste segue com o azimute de 168°42'06" e a distância de 38.89 m até o vértice AF6-P-7438(E-687062.792 e N-7474354.117); deste segue com o azimute de 219°43'04" e a distância de 14.88 m até o vértice AF6-P-7439(E-687053.285 e N-7474342.673); deste segue com o azimute de 141°16'16" e a distância de 17.00 m até o vértice AF6-P-7440(E-687063.920 e N-7474329.412); deste segue com o azimute de 197°15'38" e a distância de 26.66 m até o vértice AF6-P-7441(E-687056.009 e N-7474303.951); deste segue com o azimute de 164°26'03" e a distância de 19.75 m até o vértice AF6-P-7442(E-687061.310 e N-7474284.921); deste segue com o azimute de 214°49'46" e a distância de 22.11 m até o

*continua na ficha 05*

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

FOLHA

-05-

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

*Maria da Glória Torres Carpes*

Maria da Glória Torres Carpes

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO

continuação da matrícula nº. 45.956. -

vértice AF6-P-7443(E-687048.683 e N-7474266.773); deste segue com o azimute de 257°04'34" e a distância de 14.09 m até o vértice AF6-P-7444(E-687034.947 e N-7474263.621); deste segue com o azimute de 180°42'37" e a distância de 12.75 m até o vértice AF6-P-7445(E-687034.789 e N-7474250.875); deste segue com o azimute de 108°03'11" e a distância de 21.45 m até o vértice AF6-P-7446(E-687055.182 e N-7474244.228); deste segue com o azimute de 40°26'51" e a distância de 15.69 m até o vértice AF6-P-7447(E-687065.360 e N-7474256.167); deste segue com o azimute de 144°47'32" e a distância de 17.20 m até o vértice AF6-P-7448(E-687075.279 e N-7474242.110); deste segue com o azimute de 104°18'53" e a distância de 13.43 m até o vértice AF6-M-0722(E-687088.290 e N-7474238.790); deste segue deixando a margem do Córrego Branco-Cuê e confrontando com terras de Companhia Mate Laranjeira (Fazenda Maciel Cuê-Gleba-A, matrícula nº19.888), com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 255°56'09" e a distância de 377.85 m até o vértice AF6-M-0723(E-686721.766 e N-7474146.969); deste segue com o azimute de 255°57'28" e a distância de 769.21 m até o vértice AF6-M-0724(E-685975.546 e N-7473960.331); deste segue com o azimute de 249°39'53" e a distância de 1224.25 m até o vértice AF6-M-0725(E-684827.593 e N-7473534.887) que está cravado na margem esquerda de uma Estrada Municipal, no sentido que vai de Laguna Carapã à Caarapó; deste segue atravessando a referida estrada, com o azimute de 249°35'27" e a distância de 13.65 m até o vértice AF6-M-0986(E-684814.800 e N-7473530.127) que está cravado na outra margem da referida estrada; deste segue, pela margem esquerda da estrada municipal, sentido que leva para Laguna Carapã e confrontando neste trecho e no seguinte, com terras de Raquel Fernandes Pinto (Fazenda Bom Fim Parte 1); com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 354°32'09" e a distância de 420.71 m até o vértice

*continua no verso*

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**  
**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

FOLHA

-05-

VERSO

AF6-M-1640(E-684774.738 e N-7473948.929); deste segue com o azimute de 339°56'18" e a distância de 194.42 m até o vértice AF6-M-1639(E-684708.047 e N-7474131.548); deste segue deixando a margem esquerda da referida estrada e confrontando com as mesmas terras de Raquel Fernandes Pinto (Fazenda Bom Fim Parte 1), com o azimute de 267°11'13" e a distância de 499.46 m até o vértice AF6-M-1638(E-684209.188 e N-7474107.036); deste segue com o azimute de 176°57'53" e a distância de 317.67 m até o vértice AF6-M-1642(E-684226.009 e N-7473789.814); deste segue com o azimute de 148°22'20" e a distância de 458.34 m até o vértice AF6-M-1641(E-684466.361 e N-7473399.549); deste segue confrontando, neste trecho e no seguinte, com terras da União Federal, através da Fundação Nacional do Índio - FUNAI (Área Indígena Guaimbé, matrícula nº15.813), com o azimute de 249°27'23" e a distância de 233.19 m até o vértice AF6-M-0987(E-684248.004 e N-7473317.720); deste segue com o azimute de 249°14'34" e a distância de 894.10 m até o vértice AF6-M-0726(E-683411.938 e N-7473000.843); deste segue confrontando com terras de Loir Antunes Amaral (Imóvel Bom Fim, matrículas nº 175 e 180), com o azimute de 358°12'17" e a distância de 961.28 m até o vértice AF6-M-0727(E-683381.823 e N-7473961.649); deste segue confrontando com terras de Teresa Fernandes Antunes e João Pinheiro (Imóvel Bom Fim, matrículas nº 175; 178; 180; 3912 e 3913), com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 78°14'03" e a distância de 835.34 m até o vértice AF6-M-0728(E-684199.607 e N-7474131.986); deste segue com o azimute de 356°49'17" e a distância de 239.27 m até o vértice AF6-M-0729(E-684186.340 e N-7474370.884); deste segue com o azimute de 64°20'26" e a distância de 407.29 m até o vértice AF6-M-0730(E-684553.464 e N-7474547.248); deste segue com o azimute de 63°14'39" e a distância de 1.88 m até o vértice AF6-P-7449(E-684555.144 e N-7474548.095) que está localizado na margem direita da Estrada Municipal, no sentido que vai de Laguna Carapã à Caarapó; deste segue atravessando a referida estrada, com o azimute

*continua na ficha 06*

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**  
**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

FOLHA

-06-

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

*Márcia da Glória Torres Carpes*  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTOcontinuação da matrícula nº. 45.956. -

de 63°48'54" e a distância de 10.79 m até o vértice AF6-P-7450(E-684564.824 e N-7474552.855) que está localizado na outra margem da estrada; deste segue deixando a margem da estrada e confrontando com as mesmas terras de Teresa Fernandes Antunes e de João Pinheiro, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 62°35'43" e a distância de 4.55 m até o vértice AF6-M-0731(E-684568.861 e N-7474554.948); deste segue com o azimute de 64°17'28" e a distância de 1162.86 m até o vértice AF6-M-0732(E-685616.611 e N-7475059.399); deste segue com o azimute de 42°14'45" e a distância de 882.20 m até o vértice AF6-M-0733(E-686209.725 e N-7475712.465); deste segue com o azimute de 83°25'57" e a distância de 355.59 m até o vértice AF6-M-0734(E-686562.983 e N-7475753.135); ponto inicial da descrição do perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57° WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Memorial descritivo e mapa, ambos elaborados por Júlio César Martucci - Engenheiro Agrônomo - CREA/MG 65247/D - Visto MS 9501 - Código de Credenciamento: AF6 - ART nº. 11.214.021. Abert. Matric: R\$18,00 + R\$1,80 (10%funjecc) = total R\$19,80 - Recolhidos pela Sérventia: R\$0,54(3%funjecc). -

**PROPRIETÁRIO:** RUBENS FERNANDES PINTO, brasileiro, maior, solteiro, agricultor, portador da C.I. RG Nº. 140.469 - SSP/MT e do CPF nº. 111.084.521-91, residente e domiciliado na Fazenda Bom Fim, município de Laguna Carapã-MS. -

**Registro anterior:** Matrícula nº. 37.267 - L.º 02 - 1º Serviço Notarial e Registral de Ponta Porã-MS. -

*continua no verso*

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**  
**Serviço Registral Imobiliário**

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

FOLHA

-06- VERSO

**ÔNUS:** Cédula rural pignoratícia hipotecária nº. 96/70043-2, Devedor: Rubens Fernandes Pinto; Credor: Banco do Brasil S/A - agência de Amambaí-MS, **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, sobre a área de 67,6794ha; valor: R\$68.673,56 (sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos); Vencimento: 30/10/2004; referência: Livro 03aux., **sob nº. de ordem 25.867**. - Cédula rural pignoratícia hipotecária nº. 99/00133-0, Devedor: Rubens Fernandes Pinto; Credor: Banco do Brasil S/A - agência de Amambaí-MS, **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, sobre a área de 28,2500ha; valor: R\$26.910,98 (vinte e seis mil, novecentos e dez reais e noventa e oito centavos); Vencimento: 15/10/2000; referência: Livro 03aux., **sob nº. de ordem 29.645**. - Cédula rural pignoratícia hipotecária nº. 98/00065-9, Devedor: Rubens Fernandes Pinto; Credor: Banco do Brasil S/A - agência de Amambaí-MS, **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, sobre a área de 25,0000ha; valor: R\$57.002,40 (cinquenta e sete mil, dois reais e quarenta centavos); Vencimento: 1º/08/2011; referência: Livro 03aux., **sob nº. de ordem 28.461**. - Em virtude do Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia nº. 40/00388-4, emitida em 17 DE SETEMBRO de 2004, no valor R\$ 255.914,32 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTE E DOIS CENTAVOS), com vencimento em 15 DE JUNHO 2.011; tendo como DEVEDOR: RUBENS FERNANDES PINTO (já qualificado) - AVALISTAS: RENATO VIOTT e IVONETE DA SILVA VIOTT, e como CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A AGENCIA AMAMBAI MS, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ sob o nr. 00.000.000/0743-90 - Praça de pagamento: AMAMBAI MS; o devedor oferece e dá, em reforço dos bens vinculados no registro 37.199, como **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, SOMENTE SOBRE 70 HECTARES**.

*continua na ficha 07*

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

FOLHA

-07-

  
*Maria da Glória Torres Carpes*  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTOcontinuação da matrícula n.º. 45.956. -

imóvel este de sua propriedade, com referência livro 03 auxiliar, sob n.º. de ordem: 42.762; O TITULO DE CREDITO PASSA A DENOMINAR-SE CEDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECÁRIA; Tudo conforme o Aditivo de Retificação e Ratificação datado de 22/NOVEMBRO/2.006 (registro anterior n.º. 37.199). - **Em virtude do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoraticia n.º 40/00342-6**, registrada no livro 03 auxiliar, sob n.º 36.981, emitida em 27 de Agosto de 2.004, no valor R\$ 199.812,70 (Cento e noventa e nove mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos), com vencimento em 15 de Julho de 2.008, tendo como **devedor: VALMIR ESTIVAL**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado á Rua 07 de Setembro, 395, centro, Amambaí – MS, inscrito no CPF 460.141.600-00, Carteira de Identidade 1039261704, emitida por SSP RS em 23/08/1985; e como **Credor: BANCO DO BRASIL S.A., agência de Amambaí/MS**. Praça de pagamento: Amambaí/MS; a área de 67,6794ha encontra-se gravada em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU; com referência Livro 03 Auxiliar, sob n.º de ordem: 39.185; tendo o presente aditivo a finalidade de reforço de garantia, datado de 28 de junho de 2005 e assinado pelas partes. - **Em virtude da Cédula Rural Hipotecaria n.º. 20/74006-9**, no valor de R\$28.473,46 (VINTE OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), com vencimento em 15/10/2011, tendo como **EMITENTE: VALMOR FLORES PINTO**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 1356, centro, Amambaí-MS – **POR AVAL AO EMITENTE/ASSINAM ESTA CEDULÁ, CONSTITUINDO HIPOTECA CEDULAR DO IMOVEL RURAL OBJETO DESTA MATRICULA, CONFORME DESCRITO NA CLAUSULA GARANTIAS, DE NOSSA PROPRIEDADE, EM GARANTIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO EMITENTE:**

*continua no verso*

## **LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

### **SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

FOLHA

-07-

VERSO

RUBENS FERNANDES PINTO (já qualificado) e MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA FLORES, brasileira, convivente em união estável, do lar, residente e domiciliada a Rua Marechal Deodoro nr. 1356, centro, Amambai MS, CPF nº. 325.509.011-34, carteira de identidade nº. 141393 SSP/MT; e como CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A. AGÊNCIA GUIA LOPES DA LAGUNA MS, praça de pagamento: GUIA LOPES DA LAGUNA MS, o devedor oferece e dá ao credor o imóvel objeto desta matrícula como HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU SOMENTE SOBRE A ÁREA DE 30,00ha, imóvel este de propriedade do Sr. Rubens Fernandes Pinto, registrada sob nº de Ordem 49.119, Livro 03 Auxiliar. - Em virtude da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº. 20/74005-0, no valor de R\$53.386,50 (cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), com vencimento em 15/10/2011, tendo como EMITENTE: VALMIR ESTIVAL - POR AVAL AO EMITENTE: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA FLORES, RENATO VIOTT, IVONETE DA SILVA VIOTT E RUBENS FERNANDES PINTO - ASSINAMOS ESTA CEDULA, CONSTITUINDO HIPOTECA CEDULAR DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA, DE NOSSA PROPRIEDADE EM GARANTIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO EMITENTE: RUBENS FERNANDES PINTO E MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA FLORES - ASSINO ESTA CEDULA, CONSTITUINDO PENHOR CEDULAR DE 200 MATRIZES BOVINAS, CONFORME DESCRITO NA CLAUSULA GARANTIAS, DE MINHA PROPRIEDADE, EM GARANTIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO EMITENTE: RUBENS FERNANDES PINTO (já qualificado) e como CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A. AGENCIA GUIA LOPES DA LAGUNA MS, praça de pagamento: GUIA LOPES DA LAGUNA MS, o devedor oferece e dá ao credor o imóvel objeto desta matrícula como HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU SOMENTE SOBRE A ÁREA DE 67ha 3794m², imóvel este de propriedade do Sr. Rubens Fernandes Pinto, registrada sob

*continua na ficha 08*



**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

FOLHA

-08-

*Maria da Glória Torres Carpes*  
Maria da Glória Torres Carpes  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO

continuação da matrícula n.º 45.956. -

n.º de Ordem 49.145, L.º3 Auxiliar. - Em virtude da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º. 200905046, no valor de R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), com vencimento em 10/09/2010, tendo como EMITENTE: JOSE DOUGLAS FLORES PINTO, brasileiro, casado, agricultor, RG n.º. 630186 SSP/MS e CPF 541.978.991-49 - POR AVAL/INTERVENIENTE GARANTIDOR: RUBENS FERNANDES PINTO (JA QUALIFICADOS) - e como CREDOR: BANCO BRADESCO S.A. AGENCIA AMAMBAI MS, praça de pagamento: AMAMBAI MS, o devedor oferece e dá ao credor o imóvel objeto desta matrícula como HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU - SOMENTE SOBRE A ÁREA DE 15,00ha, imóvel este de propriedade do Sr. Rubens Fernandes Pinto, registrada sob n.º de Ordem 49.787, L.º3 Auxiliar. - Em virtude da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria N.º 201005017, no valor de R\$ 78.016,00 (SETENTA E OITO MIL E DEZESEIS REAIS), com vencimento final, em 07/05/2011, tendo como EMITENTE: RUBENS FERNANDES PINTO - POR AVAL: JOSE DOUGLAS FLORES PINTO (já qualificados) - e como CREDOR: BANCO BRADESCO S.A. AGENCIA AMAMBAI MS, praça de pagamento: AMAMBAI MS, o devedor oferece e dá ao credor o imóvel objeto desta matrícula como HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU - SOMENTE SOBRE A ÁREA DE 15,00ha, imóvel este de propriedade do Sr. Rubens Fernandes Pinto, registrada sob n.º de Ordem 50.630, L.º3 Auxiliar. - Em virtude da Cédula Rural Hipotecaria Nr. 201005048, no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) com vencimento final em 03/10/2012, tendo como EMITENTE: RUBENS FERNANDES PINTO, POR AVAL: JOSE DOUGLAS FLORES PINTO (já qualificados) - e como CREDOR: BANCO BRADESCO S.A AGENCIA AMAMBAI MS instituição financeiro de direito privado, com sede na cidade de Deus, no município e comarca de Osasco SP, inscrito no CNPJ/MF N.º 60.746.948/0001-12,

*continua no verso*

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

FOLHA

**-08-**

VERSO

praça de pagamento, AMAMBAI MS, o devedor oferece e dá ao credor o imóvel objeto desta matrícula como HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, SOMENTE SOBRE A ÁREA DE 15,00ha, imóvel este de propriedade do Sr. RUBENS FERNANDES PINTO, registrada sob n.º de Ordem 51.766, L.º3 Auxiliar. - Em virtude da CEDULA DE CREDITO BANCÁRIO N° B20530289-9, no valor de R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), com vencimento em 29/09/2012, tendo como EMITENTE: RUBENS FERNANDES PINTO INTERVENIENTE GARANTIDOR: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA FLORES - POR AVAL AO EMITENTE: JOÃO PINHEIRO, brasileiro, divorciado, produtor agropecuário, CPF: 201.426.841-04 - e como CREDOR: CREDOR: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO CENTRO SUL MS SICREDI CENTRO SUL, estabelecida na AV. WEIMAR GONCALVES TORRES, 1601, município de DOURADOS-MS, inscrita no CNPJ sob o nr. 26.408.161/0001-02, praça de pagamento: AMAMBAI MS, o devedor oferece e dá ao credor o imóvel objeto desta matrícula como HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, SOMENTE SOBRE 13HA, imóvel este de propriedade do Sr. RUBENS FERNANDES PINTO, registrada sob n.º de Ordem 55.604, L.º3 Auxiliar. - Em virtude da Cédula Rural Hipotecaria NR. 201205023, no valor de R\$119.898,40 (Cento e dezenove mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), com vencimento final, em 30/04/2013, tendo como EMITENTE: RUBENS FERNANDES PINTO - POR AVAL: EMIDIA FLORES MACIEL (JA QUALIFICADOS) - e como CREDOR: BANCO BRADESCO S.A., por sua AGENCIA AMAMBAI MS, (JÁ QUALIFICADO), praça de pagamento: AMAMBAI MS, o devedor oferece e dá ao credor o imóvel objeto desta matrícula como HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, SOMENTE SOBRE A ÁREA DE 15,00ha, imóvel este de propriedade do Sr. Rubens Fernandes Pinto, registrada sob n.º de Ordem 55.924, L.º3 Auxiliar. - Em virtude da Cédula de Produto

*continua na ficha 09*

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

FOLHA

-09-

*Idôneo, Campo*  
*Maria da Glória Torres Carpes*  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO

continuação da matrícula nº. 45.956. -

Rural Financeira NR: 2012/0035876, no valor de R\$ 224.080,00 (duzentos e vinte e quatro mil e oitenta reais), com vencimento, em 02/04/2013, tendo como **EMITENTE: RUBENS FERNANDES PINTO** – **INTERVENIENTE HIPOTECANTE: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA FLORES** (já qualificados), e como **CREDOR: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Campo Mourão – PR, a Rua Fioravante João Ferri nº 99, Jardim Alvorada, CNPJ sob o nº 75.904.383/0001-21, praça de pagamento: CAMPO MOURÃO - PR, o devedor oferece e dá ao credor o imóvel objeto desta matrícula como HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, SOMENTE SOBRE A ÁREA DE 12,00ha imóvel este de propriedade do Sr. Rubens Fernandes Pinto, registrada sob nº. de Ordem 56.155, L.º3 Auxiliar. - Em virtude da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO NR. 0048119.2012.0049776, no valor de R\$127.764,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL SETECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS) com vencimento FINAL para 25/07/2013, tendo como **EMITENTE: JOSÉ DOUGLAS FLORES PINTO** INTERVENIENTE ANUENTE HIPOTECANTE: RUBENS FERNANDES PINTO (já qualificados) e como **CREDOR: HSBC BANK BRASIL S.A – BANCO MULTIPLO**, com sede em Curitiba-PR, inscrito no CNPJ sob nº. 01.701.201/0001-89; praça de pagamento, AMAMBAI-MS, o devedor oferece e dá ao credor o imóvel objeto desta matrícula, como HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, somente sobre a área de 50,00 ha, imóvel este de propriedade do Sr. **RUBENS FERNANDES PINTO**. - Em virtude da **CÉDULA RURAL HIPOTECARIA NR. 0048119.2012.0063408**, no valor de R\$ 279.996,60 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS) com vencimento para 05/07/2013, tendo como **EMITENTE /DEVEDOR/ PROPRIETARIO/HIPOTECANTE:**

*continua no verso*

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

FOLHA

-09-

VERSO

**RUBENS FERNANDES PINTO** (já qualificado) - e como **CREDOR: HSBC BANK BRASIL, S.A - BANCO MULTIPLO** (já qualificado); praça de pagamento, AMAMBAI MS, o devedor oferece e dá ao credor como HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, SOMENTE SOBRE A ÁREA DE 60,0000ha, conforme memorial descritivo anexo a esta cédula, como segue limites: O MP.01 está cravado em comum com terras de Rubens Fernandes Pinto, daí segue por duas linhas sucessivas dividindo com terras de Rubens Fernandes Pinto pelos azimutes e distancia de 146°18'16" e 248,13 m até o M.02, daí segue 203°31'44" e 1036,22 m até o M.03, daí segue por uma dividindo com terras da fazenda Bom Fim pelo azimute e distância de 339°44'47" e 1.124,46 m até o M.04, daí segue por duas linhas sucessivas dividindo com terras de João Pinheiro pelos azimutes e distancias de 64°17'27" e 329,33 m até o M.05, daí segue 42°14'45" e 590,71 m até o MP.01 ponto de partida, fechando desta maneira o perímetro com todos os azimutes verdadeiros; imóvel este de propriedade do Sr. **RUBENS FERNANDES PINTO**, registrada sob n.º de Ordem **56.390**, L.º 3 Auxiliar.- Em virtude da CEDULA DE CREDITO BANCARIO NR. B20530784-0, no valor de R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) com vencimento final para 05/03/2013, tendo como EMITENTE: RUBENS FERNANDES PINTO - INTERVENIENTE GARANTIDORA: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA. FLORES AVALISTA: JOÃO PINHEIRO (já qualificados) - e como CREDOR: COOPERATIVA CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO CENTRO SUL MS SICREDI CENTRO SUL (já qualificada); praça de pagamento, AMAMBAI MS, o devedor oferece e dá ao credor, EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, SOMENTE SOBRE A AREA DE 13ha, conforme memorial descritivo anexo a esta cédula como segue a descrição do perímetro: Uma área de terras medida, contendo treze hectares, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-13,

*continua na ficha 10*

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

FOLHA

-10-

*Maria da Glória Campos*  
*Maria da Glória Torres Carpes*  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO

continuação da matrícula nº. 45.956. -

cravado na divisa com terras de Tereza Fernandes Antunes e Joao Pinheiro, com coordenada geodésica de latitude 22°48'55.61813" S e longitude 55°10'56.02323" W e com coordenada UTM, SAD69 de (E-686562.983 e N-7475753.135), georreferenciado ao ponto de controle de apoio básico, identificado como JCMTA-39, que esta materializado em concreto nas a proximidades da sede da Fazenda Bom Fim, que por sua vez foi transportado e ajustado a partir da rede brasileira de monitoramento contínuo (IBGE), utilizando-se das estações ativas receptoras de sinais de GPS de Cuiabá MT, de Curitiba PR e de Porto Alegre RS, apresentando a coordenada geodésica de latitude 23° 49'19,74071"(S) e longitude 55° 11'15,96743"(W) e coordenada UTM de (E-685985.153 E N-7475018.108), referentes ao meridiano central 57° WGr e ao Equador; deste segue confrontando com outras terras da Fazenda Bom Fim (70ha), com o azimute de 159°44'47 e a distancia de 715,31 m ate o vértice P-16(E-686399.125 E N-7474977.277); deste segue, confrontando com outras terras da Fazenda Bom Fim (10.0643 há), como azimute de 222°14'45 e a distancia de 204.89 m ate o vértice P-17(E-686261.374 E N-7474825.602); deste segue confrontando com outras terras da Fazenda Bom Fim (100.1681 ha), com o azimute de 339°44'47 e a distancia de 715.31 m ate o vértice P-1 (E-686013.752 E N-7475496.683); deste segue confrontando com terras de Tereza Fernandes Antunes e Joao Pinheiro (matriculas nº 175, 178, 180, 3.912 e 3.913), com o azimute de 42°14'45 e a distancia de 204.89 m ate o vértice P-13(E-686151.502 E N-7475648.357); ponto inicial da descrição do perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésico brasileiro e encontra-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano central nº 57° WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Imóvel este de propriedade do Sr. Rubens Fernandes Pinto, registrada

*continua no verso*

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

### SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porá - MS

FOLHA

-10-

VERSO

sob n.º de Ordem 56.589 - L.º3 Auxiliar. - Em virtude da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO NR. 0048119.2012.0103588, no valor de R\$ 89.700,00 (OITENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS) com vencimento FINAL para 12/07/2013, tendo como EMITENTE: JOSÉ DOUGLAS FLORES PINTO INTERVENIENTE ANUENTE HIPOTECANTE: RUBENS FERNADES PINTO (já qualificados), e como CREDOR: HSBC BANK BRASIL S.A – BANCO MULTIPLO (já qualificado), praça de pagamento, AMAMBAL-MS, o devedor oferece e dá ao credor, como HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, somente sobre a área de 50,00ha, imóvel este de propriedade do Sr. RUBENS FERNANDES PINTO. - Conforme consta na matrícula anterior, já se acha averbada a existência da Reserva legal de 20%(vinte por cento) da área objeto desta matrícula, onde não é permitido o corte raso ou destinada à reposição florestal, na conformidade das leis n.ºs 4.771 de 15/09/65 e 7.803 de 18/07/89 de cujo teor e sanções têm pleno conhecimento. Imóvel cadastrado junto ao **INCRA** conforme **CCIR 2006/2007/2008/2009 n.º. 07228655096**, código do imóvel rural **913.154.015.229-2**, área total(ha): 407,5997 - módulo fiscal(ha) 35,0000 - n.º. módulos fiscais 11,6457- FMP(ha) 2,0000 e com o ITR em dia, conforme certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal (via internet) em 07/11/2011, válida até 05/05/2012, com NIRF n.º. **2.139.887-9**. - Data da abertura: 19/10/2012. Dou fé, Yodí Nakamura, Oficial do Registro de Imóveis.<sup>GW</sup>

Av-1-45.956 – Protocolo n.º. 173.523 – 20 de Setembro de 2012. - A área objeto desta matrícula acha-se certificada pelo INCRA, conforme certificação n.º. 161204000045-91, processo n.º. 54290.000765/2012-01 de georreferenciamento, expedida pelo INCRA, em Campo Grande MS, em 20/04/2012, assinado por Yodi Nakamura - Presidente do

*continua na ficha 11*

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

### SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

FOLHA

-11-

*Maria da Glória Torres Carpes*  
Maria da Glória Torres Carpes  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO

continuação da matrícula nº. 45.956. -

Comitê Regional de Certificação - ordem de serviço SR-16(MS) G/Nº. 182/2011 de 26 de Dezembro de 2011; código de credenciamento junto ao INCRA - ABT; **foi encontrada uma área de 407,5997ha de propriedade de Rubens Fernandes Pinto. - Emolumentos: R\$34,00 + R\$3,40 (10% funjecc) = total cobrado R\$37,40. Recolhidos pela Serventia R\$1,02 (3% funjecc). Data da averbação: 19/10/2012. Selo digital nº. ADP57946-007 - Dou fé,**

*Maria da Glória Torres*, Oficial do Registro de Imóveis.GW.-

**AV-02-45.956** - Protocolo nº. 177.107 - 14 DE FEVEREIRO DE 2013. - Em Virtude do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CANCELAMENTO DE REGISTROS E LIBERAÇÃO DE GARANTIA expedido em 03/12/2012 PELO BANCO BRADESCO S/A - ASSINADO POR FABIO GERALDO MACIEL DIAS e RICARDO ROQUE DA SILVA (firmas reconhecidas) **Fica CANCELADA A HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU.** Registrada sob nº de ORDEM **51.766** do Lº03 Auxiliar, constante no ÔNUS desta matrícula.- ESTA AVERBAÇÃO RECEBEU SELOS DIGITAIS **AEL17490-803 e AEL17491-168** EM 14/02/2013. Emol. Lº02-R\$-34,00; Lº03-R\$-34,00 FUNJECC R\$ 6,80. Dou fé. *[Assinatura]* Oficial do Reg. de imóveis.

**R-03-45.956** - Protocolo nº. 177.874 - 20 DE MARÇO DE 2013. - Em virtude da CEDULA DE CREDITO BANCARIO NR. B30530187-8, no valor de R\$130.000,00 (CENTO TRINTA MIL REAIS) com vencimento FINAL para **13/03/2014**, tendo como **EMITENTE/ASSOCIADA: RAQUEL FLORES PINTO**, brasileira, solteira, maior, produtora agropecuária, em geral, residente e domiciliada R. Tiradentes, 932, Amambai-MS, inscrita no CPF nr. 001.259.791-00 - **POR AVAL AO EMITENTE: JOAO PINHEIRO**, brasileiro, divorciado, produtor agropecuário, em geral, residente e domiciliado na Faz. Bonfim, SN, município de Lagune Carapã-MS, inscrito no CPF sob o nr. 201.426.841-04 - **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** Assinamos também esta cedula, na qualidade de proprietários do bem empenhado descritos para dizer que

**CONTINUA NO VERSO**

## **LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**


### **SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

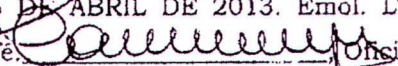
Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

FOLHA

-11-

VERSO

estamos de pleno acordo com o penhor ora constituído, em garantia das obrigações assumidas pelo emitente: **RUBENS FERNANDES PINTO**, (já qualificado) - **MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA FLORES**, CPF: 325.509.011-34 - e como **CREDOR**: COOPERATIVA CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO CENTRO-SUL MS-SICREDI CENTRO-SUL, estabelecida na AV. Weimar Gonçalves Torres, 2047, município de Dourados MS, inscrita no CNPJ sob o número 26.408.161/0001-02 - praça de pagamento, AMAMBAL-MS, o devedor oferece e dá ao credor o imóvel objeto desta matrícula, como **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU**, somente sobre a área de 13,00 há, conforme memorial descritivo em anexo a cédula, onde se encontra descrição do perímetro. Assinada pelo engenheiro agrônomo JULIO CESAR MARTUCCI - imóvel este de propriedade do Sr. **RUBENS FERNANDES PINTO**. Registrada sob n.º de Ordem **58.317** - L.º3 Auxiliar. ESTE REGISTRO RECEBEU OS SELOS DIGITAIS N.º **AEO46731-342 E AEO46732-700** EM 21/03/2013. - Emol. L.º3: R\$90,00 - L.º2-R\$-1.353,00 + 3% recolhidos pela serventia-R\$-43,29; FUNJECC R\$ 144,30 - FUNADEP R\$17,63. APRESENTOU CND REFERENTE AO NIRF: 2.139.887-9, VALIDO ATE 11/09/2013 E CCIR 2006/2007/2008/2009. O Referido e verdade e dou fê. Eu  Tabeliã Substituta, que a digitei, conferi, subscrevi e assino em publico e raso. AL

**AV-04-45.956** - Protocolo n.º. 178.506 - 12 DE ABRIL DE 2013. - Em Virtude da BAIXA DE REGISTRO expedido em 09 DE ABRIL DE 2013 PELA COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA - ASSINADO POR WALMIR FLAVIO RITTER E ZENOBIO FRANCISCO FESTA (firmas reconhecidas) **Fica CANCELADA A HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**. Registrada sob n.º de ORDEM: **56.155** do L.º3 Auxiliar, constante no **ONUS** desta matrícula - ESTA AVERBAÇÃO RECEBEU SELOS DIGITAIS **AET70996-896 E AET70998-509** EM 15 DE ABRIL DE 2013. Emol. L.º2-R\$-34,00; L.º3-R\$-34,00 FUNJECC R\$ 6,80. Dou fê.  Oficial do Reg. de imóveis. AL

continua na ficha 12



**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CER 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

FOLHA

-12-

  
Maria da Glória Torres Carpes

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO

continuação da matrícula nº. 45.956. -

R-5-45.956 – protocolo nº 179.328 – 17 de Maio de 2013. Em virtude da Escritura pública de compra e venda de milho, confissão de dívida e garantia hipotecária, lavrada às fls. 166/169 do Livro 301, nas Notas do 1º Serviço Notarial e Registral desta cidade, em 17 de Maio de 2013, o devedor Sr. Rubens Fernandes Pinto (já qualificado); dá ao Credor: ANTONIO CALIXTO, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.206.852 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n.º 329.386.089-37, casado com IVANILDA TAVARES CALIXTO, sob regime de Comunhão Universal de Bens, em 15/01/1977, conforme Certidão de Casamento n.º 414, lavrada às fls. 214 do L.º B-2, nas notas do Cartório de Registro Civil de Umuarama PR, residente e domiciliado na Avenida Pedro Manweiler n.º 2.091, na cidade de Amambai MS; em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU a área de 12,0000ha (doze hectares); para garantia da dívida no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais); referente a compra pelo credor de 428.520 (quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte) quilogramas de milho padrão comercial ou 7.142 (sete mil cento e quarenta e dois) sacas de milho safrinha 2013, de 60 kg cada, a serem cultivadas pelo vendedor, ora DEVEDOR, no imóvel denominado Fazenda Bom Fim, o qual é de propriedade do mesmo, localizada no município de Laguna Carapã; o vendedor, ora DEVEDOR, se compromete pela entrega do objeto descrito no item anterior, até o dia 17/11/2013 em armazém de grãos a ser indicado pelo comprador, ora CREDOR, sendo que em caso de não indicação, o produto deverá ser depositado junto ao armazém de cereais RF Pinto Cia Ltda, localizado na Fazenda Bom Fim, Município de Laguna Carapã; no vencimento da obrigação é facultado ao vendedor, DEVEDOR neste instrumento, efetuar o pagamento em dinheiro da quantia equivalente de grãos estabelecida neste instrumento, devendo para tanto, ser observada a cotação do produto no dia do vencimento, junto ao armazém de cereais RF Pinto Cia Ltda, localizado na Fazenda Bom Fim, município de

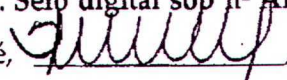
continua no verso

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

FOLHA

**-12-** VERSO

Laguna Caarapã/MS, ou sem sua falta, na Cooperativa COAMO, entreposto de Amambai/MS, sendo que em comum acordo, as partes estabelecem o **preço mínimo** do produto em **R\$ 14,00 (quatorze reais)** por cada saca de 60 (sessenta quilos). Obriga-se o devedor pelas demais cláusulas e condições da presente escritura. Imóvel cadastrado junto ao INCRA conforme CCIR 2006/2007/2008/2009 nº. 07228655096, código do imóvel rural 913.154.015.229-2, área total(ha): 407,5997 - módulo fiscal(ha) 35,0000 - nº. módulos fiscais 11,6457- FMP(ha) 2,0000 e com o ITR em dia, conforme certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal (via internet) em 15/05/2013, válida até 11/11/2013, com NIRF nº. 2.139.887-9. - Emolumentos: R\$1.128,00 + R\$112,80 (10% Funjecc) + R\$17,71 (Funadep) = Total: R\$1.258,51 - Recolhidos pela Serventia: (3% Funjecc) R\$33,84. Selo digital sob nº AFD08819-583. Data do Registro: 18 de Junho de 2013. Dou fé,  oficial do registro imobiliário. GW

**AV-06-45.956** - Protocolo nº. 180.082 - 19 DE JUNHO DE 2013. - Em virtude do Aditivo a Cédula Rural Hipotecaria nr. 201205023, registrada sob o numero de ordem **55.924** do L°03 auxiliar e no Onus desta matricula. Tendo como credor: BANCO BRADESCO S.A representado neste ato pelo Sr. JESSE WILLIAM COFFANI (firma reconhecida) - **DEVEDOR: RUBENS FERNANDES PINTO** - **AVALISTA: EMIDIA FLORES MACIEL**. Pelo presente instrumento particular, as partes, acima qualificadas, resolvem aditar, como de fato aditado têm, a cédula rural acima mencionada no item "2" do quadro resumo, mediante as condições e cláusulas adiante estabelecidas: O devedor deixou de honrar o pagamento da cédula, encontrando-se em mora desde a data prevista no item 3.1, mora/vencimento em 30/04/2013, do quadro resumo e assim, reconhece e confessa dever ao credor, como liquido, certo e exigível, o saldo devedor constante no item 3.2.1, R\$67.344,04, apurado na data-base

**CONTINUA NA FICHA 13**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79904-706 / Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

FOLHA  
**13**

*[Assinatura]*  
Maria da Glória Torres Carpes

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO

**CONTINUAÇÃO DA MATRICULA 45.956**

mencionada no item 3.2.2, data-base: em 30/04/2013. O devedor, pelo presente e melhor forma de direito, propõe para liquidação da dívida confessada e o credor concorda em receber a quantia fixada no item 4.2, valor renegociado que será pago na forma prevista no item "4.3", acrescida dos encargos pactuados no item "5", encargos pactuados: no vencimento e valor descrito no item "7" **DESCRIÇÃO DAS PARCELAS: Parcela 01 em 30/08/2013 no valor de R\$71.371,75.** Permanecem em pleno vigor as garantias anteriormente constituídas em favor do credor, ficando ratificadas e continuando a garantir a totalidade das obrigações a que se acham vinculadas até final e integral liquidação, em especial a hipoteca constituída, previstas no item "8" do quadro resumo, que abrange as máquinas, aparelhos, instalações e construções, assim como quaisquer outras benfeitorias acrescidas ao imóvel. ESTA AVERBAÇÃO RECEBEU SELOS DIGITAIS Nº. **AFD09427-167 E AFD09428-511**, NA DATA DO DIA 20 DE JUNHO DE 2013. Emol. Lº02-R\$-34,00; Lº03-R\$-34,00 FUNJECC R\$ 6,80. Dou fé. *[Assinatura]*  
Oficial do Reg. de imóveis. *AC*

**AV-07-45.956** - Protocolo nº. 186.988 - 07 de Abril de 2014. - ADITIVO DE RATIFICAÇÃO A SEGUINTE CEDULA DE CREDITO BANCARIO Nº **B30530187-8**, registrada como Hipoteca no **R-03** desta matricula. **FINALIDADE:** AS PARTES AO FINAL QUALIFICADAS E ASSINADAS TEM ENTRE SI JUSTO E CONVENCIONADO O ADITAMENTO DO INSTRUMENTO DE CREDITO EM EPIGRAFE, DE ACORDO COM AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: **RETIFICAÇÃO:** O PRESENTE ADITIVO VISA ALTERAR A CLÁUSULA ABAIXO,

**CONTINUA NO VERSO**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

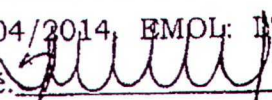
**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79904-706 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

FOLHA

-13-

VERSO

QUE PASSAM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** AS PARTES RESOLVEM PRORROGAR O PRAZO DE VENCIMENTO DA CEDULA ESPECIFICADA NO PREAMBULO, PASSANDO, PORTANTO, A VENCER-SE EM **10/03/2015**. **III-RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CEDULARES, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE ALTERADAS POR ESTE ADITIVO, EM ESPECIAL A PROMESSA DO ASSOCIADO DE PAGAR A DIVIDA EM DINHEIRO, CERTA, LIQUIDA E EXIGIVEL NO SEU VENCIMENTO OU, NO CASO DE DIVIDA ORIUNDA DE CEDULA DE ABERTURA DE CREDITO BANCARIO, A PROMESSA DO ASSOCIADO DE PAGAR A DIVIDA EM DINHEIRO, CERTA, LIQUIDA E EXIGIVEL, CORRESPONDENTE AO CREDITO UTILIZADO. ASSINAM O PRESENTE ADITIVO, CREDOR: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO CENTRO-SUL MS-SICREDI CENTRO-SUL MS, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SRS. EDILSON ANTONIO LAZZARINI E SADI MASIERO (FIRMAS RECONHECIDAS); **EMITENTE: RAQUEL FLORES PINTO E AVALISTA: JOÃO PINHEIRO - INTERVENIENTES GARANTIDORES: RUBENS FERNANDES PINTO E MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA FLORES.** ESTA AVERBAÇÃO RECEBEU OS SELOS DIGITAIS **AHD85716-623 E AHD85717-063** EM 07/04/2014, EMOL: Rº 03 R\$44,00 - Lº02 R\$44,00 - FUNJECC: R\$8,80. Dou fé. , Oficial do Reg. de imóveis. c

**AV-08-45.956** - Protocolo nº. 195.412 - 07 de Abril de 2015. - ADITIVO DE RATIFICAÇÃO A SEGUINTE CEDULA DE CREDITO BANCARIO Nº **B30530187-8**, registrada como Hipoteca no **R-03** desta matricula. **FINALIDADE:** AS PARTES AO FINAL QUALIFICADAS E ASSINADAS TEM ENTRE SI JUSTO E CONVENCIONADO O ADITAMENTO DO INSTRUMENTO DE CREDITO EM EPIGRAFE, DE ACORDO COM AS SEGUINTE CLAUDULAS E CONDIÇÕES: **I-**

**CONTINUA NA FICHA 14**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79904-706 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

FOLHA  
**14**

Maria da Glória Torres Carpes

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO

**CONTINUAÇÃO DA MATRICULA 45.956**

**RETIFICAÇÃO:** O PRESENTE ADITIVO VISA ALTERAR A CLAUSULA ABAIXO, QUE PASSAM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** AS PARTES RESOLVEM PRORROGAR O PRAZO DE VENCIMENTO DA CEDULA ESPECIFICADA NO PREAMBULO, PASSANDO, PORTANTO, A VENCER-SE EM **04/03/2016**. **II-RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CEDULARES, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE ALTERADAS POR ESTE ADITIVO, EM ESPECIAL A PROMESSA DO ASSOCIADO DE PAGAR A DIVIDA EM DINHEIRO, CERTA, LIQUIDA E EXIGIVEL NO SEU VENCIMENTO OU, NO CASO DE DIVIDA ORIUNDA DE CEDULA DE ABERTURA DE CREDITO BANCARIO, A PROMESSA DO ASSOCIADO DE PAGAR A DIVIDA EM DINHEIRO, CERTA, LIQUIDA E EXIGIVEL, CORRESPONDENTE AO CREDITO UTILIZADO. ASSINAM O PRESENTE ADITIVO, CREDOR: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO CENTRO-SUL MS-SICREDI CENTRO-SUL MS, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SRS. ANTONIO CARLOS PERES (FIRMA RECONHECIDA) E SUELI F. AZEVEDO ALMEID; **EMITENTE: RAQUEL FLORES PINTO - AVALISTA: JOÃO PINHEIRO - INTERVENIENTES GARANTIDORES: RUBENS FERNANDES PINTO E MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA FLORES.** ESTA AVERBAÇÃO RECEBEU OS SELOS DIGITAIS **AIX86235-936 E AIX86236-290** EM 07/04/2015. EMOL: Lº 03 R\$44,00 - Lº 02 R\$44,00 - 10%FUNJECC: R\$8,80 - 10%FUNADEP/FUNDE-PGE: R\$8,80 - 10%FEADMP/MS: R\$8,80 - TOTAL COBRADO: R\$114,40 - 5%RECOLHIDO/SERVENTIA: R\$2,64. Dou fé. \_\_\_\_\_, Oficial do Reg. de imóveis. AL

CONTINUA NO VERSO...

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79904-706 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

FOLHA

-14-

VERSO

**Av.9-45.956 - Protocolo nº 197.267 - 13 de Julho de 2015.** Em virtude do Ofício nº 491/2015, expedido pelo Tabelionato Aguiar - Cartório Registro de Imóveis, da cidade Dourados - MS, em 08/07/2015, assinado pelo Oficial, Sr. Alceu Soares Aguiar; **fica averbado que o imóvel constante desta matrícula está matriculado sob nº 116.574, Lº 02, nas notas do 1º**

**Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados - MS. Emolumentos: Isento - Selo digital: AIX50445-315. Data da Averbação: 11 de Agosto de 2015.** Dou fé,

*[Assinatura]* oficial do registro imobiliário. <sup>F5</sup>

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução Autêntica a ficha nº 45956 extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei nº. 6.015 de 31/12/1973. Ponta Porã- MS. Dou fé.

Ponta Porã, quinta-feira, 27 de abril de 2017.

EMOLUMENTOS:	R\$ 29,00
FUNJECC(10%):	R\$ 2,90
FUNADEP(6%)	R\$ 1,74
FUNDE-PGE(4%)	R\$ 1,16
FEADMP(10%)	R\$ 2,90
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 37,70.</b>
PROTOCOLO Nº	9214

Selo Digital utilizado neste ato ANV87592-548.  
Este selo poderá ser conferido e autenticado no site:  
[www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php)  
P

*[Assinatura]*  
Luiz A. Palhano Batista  
Escrivente Autorizado  
Cartório de Registro de Imóveis  
Ponta Porã - MS

Luiz A. Palhano Batista  
Escrivente Autorizado

Luana Torres Azambuja  
Substituta do Registrador

*douradoscarta.certadgmaui.com*

*89,15*